



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70054-906

- www.cidadania.gov.br

Termo de Acordo Nº1815002-05/2020

PROCESSO Nº 58000.010754/2018-95

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO SPORTS** E O **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no no Setor Comercial Sul - Asa Sul, Brasília – Torre B, 12º andar, sala 1205, Bloco C, Edifício Parque Cidade Corporate, CEP: 70308-200 em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **10817766-8 - IFP/RJ** e CPF: **076.261.827-23**, nomeado na portaria nº 336 de 20 de março de 2020, de outro lado, **INSTITUTO SPORTS**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **10.698.782/0001-38**, com sede na **AVENIDA PORTUGAL, 154, CEP 04559-000 - SÃO PAULO - SP**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente do Conselho ADM, **NELSON ROESCH AERTS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **1005083017, SSP/RS** inscrito no CPF. n.º **436.463.520-00**, residente e domiciliado na **RUA PROFESSOR ARTUR RAMOS 250 APTO 112, CEP 01454-010 - SÃO PAULO - SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007 e a Portaria nº 123 de 27 de janeiro de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/06, constante no processo **58000.010754/2018-95**, referente ao projeto "**Brasil Tennis Cup**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do decreto 6.180/07 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao MC, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MC, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MC;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei 11.438/06, Decreto 6.180/07 e demais atos normativos do MC que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado caso o recolhimento ocorra após 30 (trinta) dias do encerramento da vigência;
- i) comunicar previamente o Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do no art. 75, §7º, da Portaria nº 123 de 27 de janeiro de 2020;
- j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no artigo nº 98 da Portaria nº 123 de 27 de janeiro de 2020;
- K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
- k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
- k.2) os recursos da aplicação não poderão ser empregados em ações de despesas administrativas (art. 11 do Decreto 6.180/07), despesas de elaboração e captação de recursos (art. 33 da Portaria nº 123/2020), bem como para pagamento de pessoal, salvo quando devidamente fundamentado pelo proponente, que deverá solicitar autorização do MC;
- l) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 123/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MC.
- m) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- n) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- o) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MC relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 25 da Portaria nº 123/2020;

p) observar a Portaria nº 123/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério da Cidadania

- a) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- b) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 123/2020;
- c) desbloquear os recursos financeiros da conta bloqueada, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- d) inscrever o Proponente como inadimplente no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovadas e exauridas todas as providências cabíveis;
- e) instaurar a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 123/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **01/08/2020**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 60 da Portaria nº 123/2020.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica, constante no processo **58000.010754/2018-95**, foram captados os recursos financeiros no valor total de **R\$ 825.089,91 (oitocentos e vinte e cinco mil oitenta e nove reais e noventa e um centavos)**, sendo **R\$ 810,69 (oitocentos e dez reais e sessenta e nove centavos)** de utilização da aplicação financeira e **R\$ 53.846,35 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)** da transferência de recursos (de acordo com os Artigos 26, §1º, inciso II, Art. 39, §6º, inciso II e Art. 75, §7º da Portaria nº 123/2020) já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MC.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MC, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pela Portaria nº 123/2020.

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MC e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O MC poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao

Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênera, submetendo-a ao DIFE para análise, nos seguintes termos:

- a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Diretor do Departamento de Incentivo e
Fomento ao Esporte
Secretaria Especial do Esporte

NELSON ROESCH AERTS

Presidente do Conselho ADM
Instituto Sports

Ministério da Cidadania

TESTEMUNHAS:

NOME: Michelle Moysés Melul Vinecky

NOME: Solange Souza dos Santos

ENDEREÇO: MC

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 460.975.112-72

CPF Nº: 039.613.491-26



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roesch Aerts, Usuário Externo**, em 31/03/2020, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 01/04/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Coordenador(a)-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte, Substituto(a)**, em 01/04/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 02/04/2020, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7314253** e o código CRC **B9BEB81D**.



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

EM BRANCO

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

BRASIL TENNIS CUP

PROPONENTE: INSTITUTO SPORTS

PROCESSO: 58000.010754/2018-95

SLIE: 1815002-05

000051

1) CONSECUÇÃO DO OBJETO

O projeto Brasil Tennis Cup teve como objetivo realizar um campeonato internacional de tênis para adolescentes e adultos, com as condições técnicas, ideais e necessárias para uma boa execução da competição e o desenvolvimento da modalidade em âmbito nacional.

Porém, em decorrência da pandemia da COVID-19, o projeto, que a princípio era de âmbito internacional, passou a ser nacional e as datas precisaram ser alteradas, conforme ofícios 006/2020 – PI, datado de 10 de julho de 2020 e 010/2020 – PI, datado de 18 de agosto de 2020. A etapa de Recife, prevista para o dia 22 de junho de 2020 até 28 de junho, passou para 21 de setembro, com término dia 27 do mesmo mês. Já Brasília, que teria início 3 de julho de 2020 a 19 de julho, alterou para 19 a 25 de outubro.

No escopo inicial do evento, Recife seria a segunda cidade sede do projeto. Mas, com as datas alteradas, devido a pandemia, a capital pernambucana acabou sendo palco da primeira etapa, de acordo com a autorização da Secretaria de Educação e Esportes do Governo do Estado de Pernambuco, que liberou a realização do evento no Recife Tênis Clube.

Previendo a segurança de todos por conta da pandemia, o acesso ao evento foi fechado ao público, seguindo as regras de responsabilidade sanitária e social das regiões. Todos puderam acompanhar a competição de forma digital, com cobertura completa através das mídias digitais do Instituto Sports.

Também foram adotadas medidas e cuidados necessários para os participantes, respeitando as recomendações do Ministério da Saúde. Os protocolos de segurança incluíam aferição de temperatura, tapete higienizador, uso obrigatório de máscara, álcool 70% em todas as quadras de jogos, totens de álcool 70% pelos clubes. Foram evitados contatos físicos, como cumprimento de aperto de mãos entre os árbitros e atletas, e houve horários distintos nas quadras para os treinos.

O Brasil Tennis Cup, que faz parte do Circuito Nacional de Tênis da CBT (Confederação Brasileira de Tênis), contou com a participação de atletas das cinco (5) regiões brasileiras, nove (9) Estados e Distrito Federal. A competição contou pontos para ranking nacional da CBT, auxiliando os tenistas brasileiros fortemente afetados pela falta de competição devido a pandemia.

Com intuito de fortalecer a formação de novos atletas, o campeonato foi dividido em 32 vagas para partida de simples e 32 para disputa de duplas, totalizando 64 beneficiados no projeto. A inscrição foi feita através do sistema CBT com um mês de antecedência ao evento.

Na primeira etapa, no Recife Tênis Clube, Gabriel Ciro da Silva (SP) e Eduardo Ribeiro (SC), venceram por 3/6 7/5 10-5 de Daniel Dutra da Silva (SP) e João Pedro Sorgi (SP) na final de duplas. Já na final de simples, o paulista Dutra (SP), cabeça um da etapa Recife do Brasil Tennis Cup, tornou-se campeão do torneio ao derrotar Sorgi (SP) por 6/3 6/4.

Brasília sediou a segunda etapa, no Clube do Exército. No Distrito Federal, Daniel Dutra da Silva (SC), mais uma vez, consagrou-se campeão na chave de simples ao vencer Oscar Gutierrez (RS) por 6/3 6/2. Mas, o favoritismo de Dutra não surtiu efeito na final de duplas novamente. Desta vez, ao lado de Gutierrez, Daniel viu a dupla Paulo André Saraiva (DF) e Marcio Silva (PR) levarem a melhor, com parciais 2/6 7/6 (5) 10-7.

Em cada uma das etapas, os atletas responderam uma pesquisa de satisfação, elaborada pelo Instituto Sports, na qual foram abordadas algumas perguntas sobre o nível de torneio, estrutura, qualidade de quadra, profissionais atuantes no evento e todas as áreas que envolvessem o espaço de competição, como consta fotos em anexo nesta prestação de contas. O questionário aplicado foi do tipo fechado com perguntas e respostas previamente estabelecidas. A resposta Excelente alcançou mais da metade dos jogadores, com no mínimo 66% (foto 1). A segunda opção mais respondida foi Muito Bom. Regular e Ruim obtiveram 0%. Sim obteve 100% das respostas (foto 2), ilustrando e confirmando assim a qualidade do Brasil Tennis Cup em vista dos beneficiados.

Questionário aplicado aos beneficiados:

1) Qual o nível deste torneio em relação ao quesito clube, qualidade da quadra e todas as áreas que envolvem o espaço de competição do evento?

– Excelente – Muito Bom – Regular – Ruim

2) Este torneio oferece toda a estrutura necessária para jogar em plenas condições?

– Sim – Não

3) Você considera este torneio um evento de alto nível entre os demais eventos desta mesma graduação?

– Sim – Não

000053

4) Qual sua avaliação referente aos colaboradores (fisioterapeuta, equipe de organização, etc.) do evento?

() – Excelente () – Muito Bom () – Regular () – Ruim

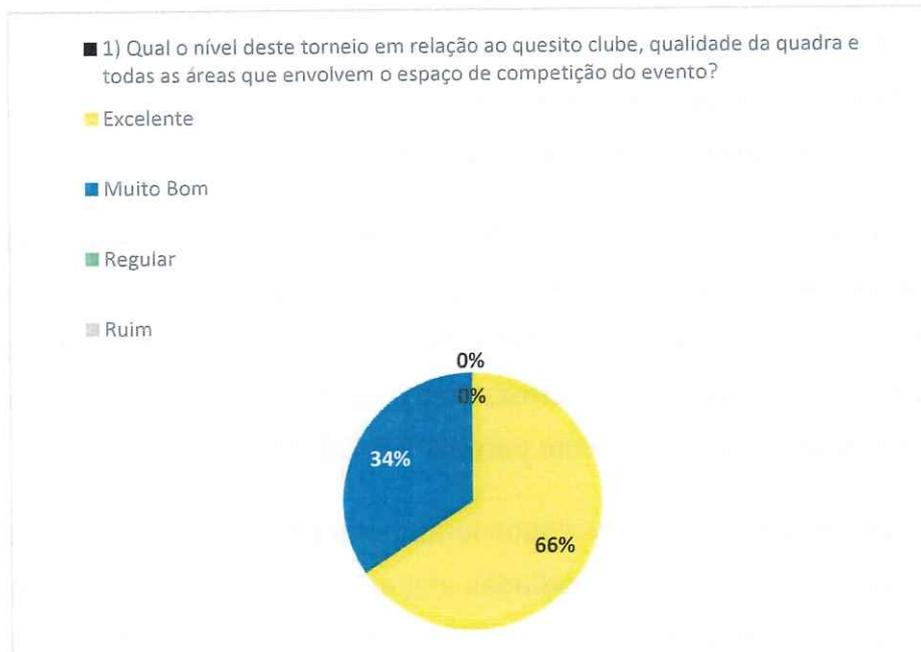


Foto 1: Primeira pergunta da pesquisa de satisfação do Brasil Tennis Cup.

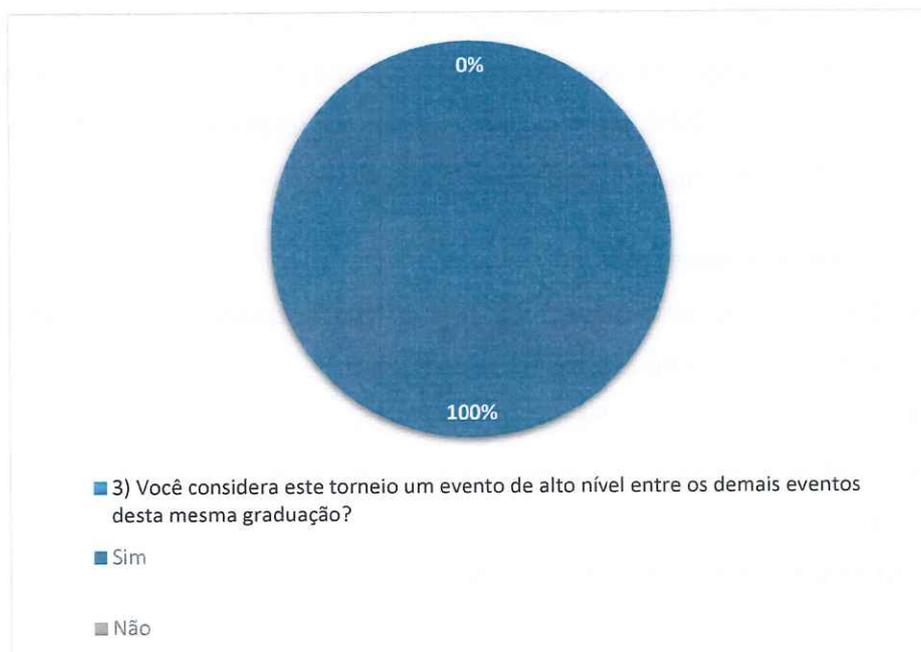


Foto 2: Terceira pergunta da pesquisa de satisfação do Brasil Tennis Cup.

O Brasil Tennis Cup superou expectativas e objetivos previstos. Além do incentivo ao esporte de rendimento, eventos como este, promovem o aperfeiçoamento e o intercâmbio de jovens promessas do esporte brasileiro, que buscam competir em campeonatos nacionais e internacionais e subir no ranking. O projeto também ressaltou a importância do tênis no desenvolvimento de atletas de base e na visibilidade e popularização da modalidade em cenário nacional.

Etapa 1 - Brasília

DF

Brasília

Clube do Exército

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 2 Conjunto 23 - Asa Sul.

CEP: 70200-002

Etapa 2 – Recife

PE

Recife

Recife Tênis Clube

R. Gonçalves de Magalhães, 699 – Imbiribeira.

CEP: 51190-500

Metas Qualitativas

Meta 1: Fortalecimento da imagem do Brasil como referência na organização e estrutura em competições internacionais.

Indicador: Fortalecimento da imagem do Brasil em competições internacionais.

Instrumento de Verificação: Relatório e fotos da etapa de montagem e execução das etapas.

Em razão da pandemia mundial da Covid-19, os eventos que seriam de escopo internacional passaram a ser de âmbito nacional. Segue em anexo ofício no qual informamos alterações no projeto, além de fotos comprobatórias da realização das etapas, desde a fase de montagem até a execução, como também consta neste relatório, ilustrando assim o

000055

fortalecimento da imagem do Brasil na produção e organização de competições da modalidade.

Meta 2: Através da competição, proporcionar intercâmbio entre os atletas beneficiados.

Indicador: Intercâmbio entre os atletas.

Instrumento de Verificação: Relatório e fotos.

Durante a realização das etapas do projeto, embora respeitando as medidas de distanciamento e prevenção do Covid-19, foi possível promover uma integração entre atletas, árbitros e staffs envolvidos na organização das etapas. Sendo assim, a meta estabelecida foi cumprida. Segue em anexo específico fotos comprobatórias, assim como constam informações e fotos também neste relatório, que confirmam a cumprimento da meta em questão.

Metas Quantitativas:

Meta 1: Receber, ao menos, um atleta do exterior.

Indicador: Número de atletas estrangeiros.

Instrumento de Verificação: Relação de atletas inscritos.

Em razão da pandemia do Covid-19, os eventos que seriam de escopo internacional passaram a ser de âmbito nacional. Segue em anexo ofício no qual justifica a ausência de atletas estrangeiros por conta da pandemia mundial.

Meta 2: Incentivar a presença de atletas beneficiados de pelo menos duas regiões do país.

Indicador: Participantes de diferentes regiões do país.

Instrumento de Verificação: Relação de atletas inscritos.

O esporte é um fenômeno sociocultural capaz de promover a socialização, transmissão de valores e reunir diversos grupos. Durante a realização do projeto, os eventos receberam atletas de cinco as regiões do país (Sudeste, Sul, Centro-Oeste, Norte e Nordeste), como mostra, em anexo, a relação de atletas inscritos na competição, ratifica a importância do fenômeno esportivo na sociedade. Sendo assim, a meta em questão foi cumprida integralmente.

000056

Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte – PDLIE

Para Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, o proponente apresentou e aprovou junto a ASCOM – Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Cidadania o Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte junto com o layout das peças a serem produzidas. Saber:

- Lona Backdrop
- Lona de Fundo de Quadra
- Lona Lateral de Quadra
- Lona Painel de Programação do Jogos
- Lona Placar de Quadra
- Revista com Programa do Campeonato

Conforme relatório fotográfico anexo, o PDLIE foi cumprido. Todavia, cumpre-nos informar que, por conta da pandemia de Covid-19 e a consequente ausência de público, as revistas com o programa do campeonato não foram produzidas. Para esta decisão, foi levado em consideração as medidas de segurança da OMS e demais autoridades de saúde, que, mesmo com o risco baixo existe a probabilidade de transmissão através do contato com um papel contaminado.

Há de se acrescentar que o selo da Lei de Incentivo ao Esporte, as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania, e do Governo Federal foram amplamente divulgadas nas peças acima relacionadas e na comunicação do projeto, cumprindo assim o disposto no Art. 38 do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007 e em consonância com a Portaria 424, de 22 de junho de 2020 e o Manual de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte.



000057

2) COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

2.1) FOTOS BRASIL TENNIS CUP

Etapa Recife

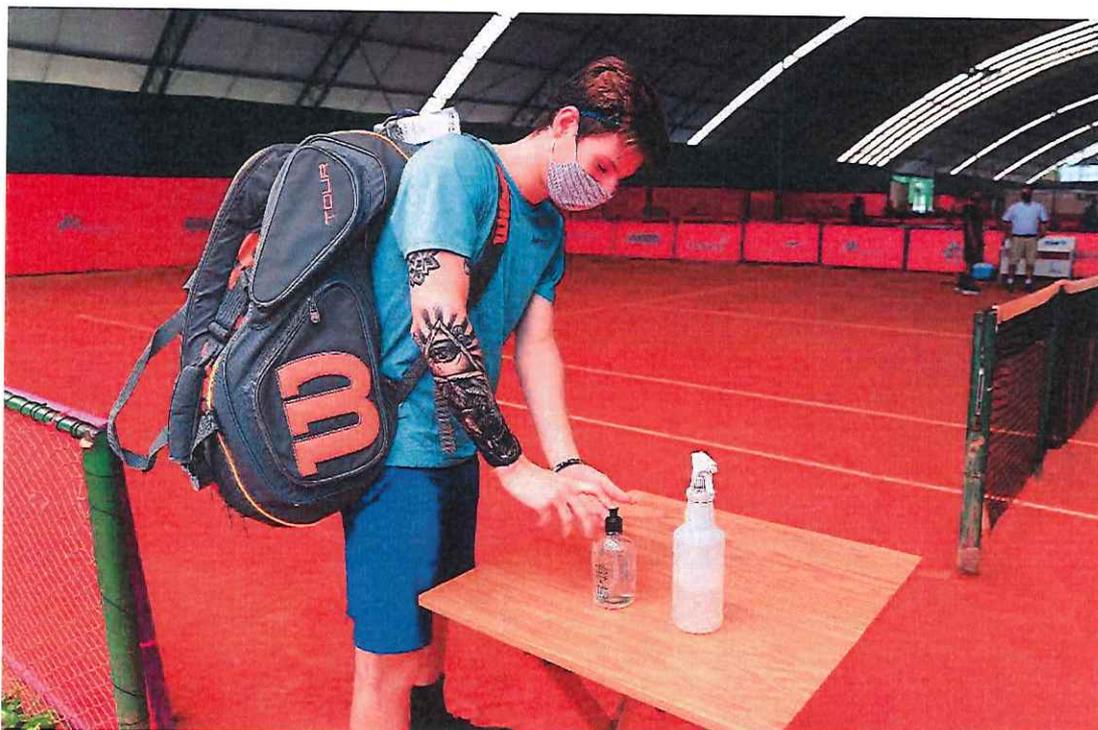


Recife Tênis Clube

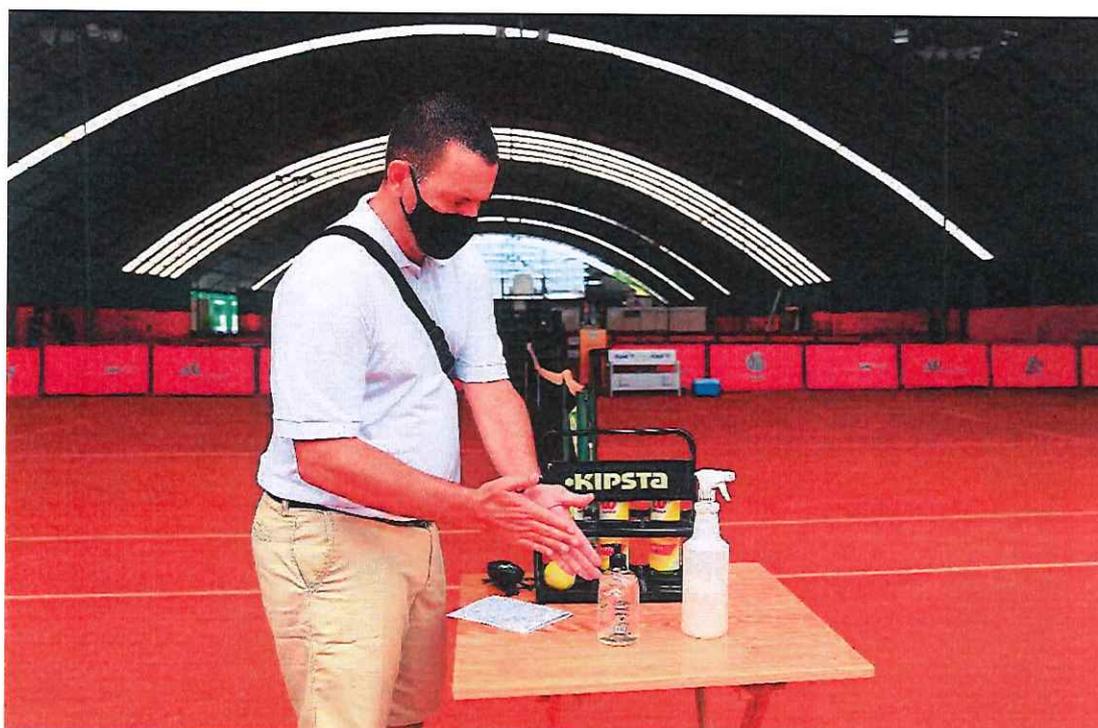


Recife Tênis Clube

000058



Medidas de segurança – Etapa Recife

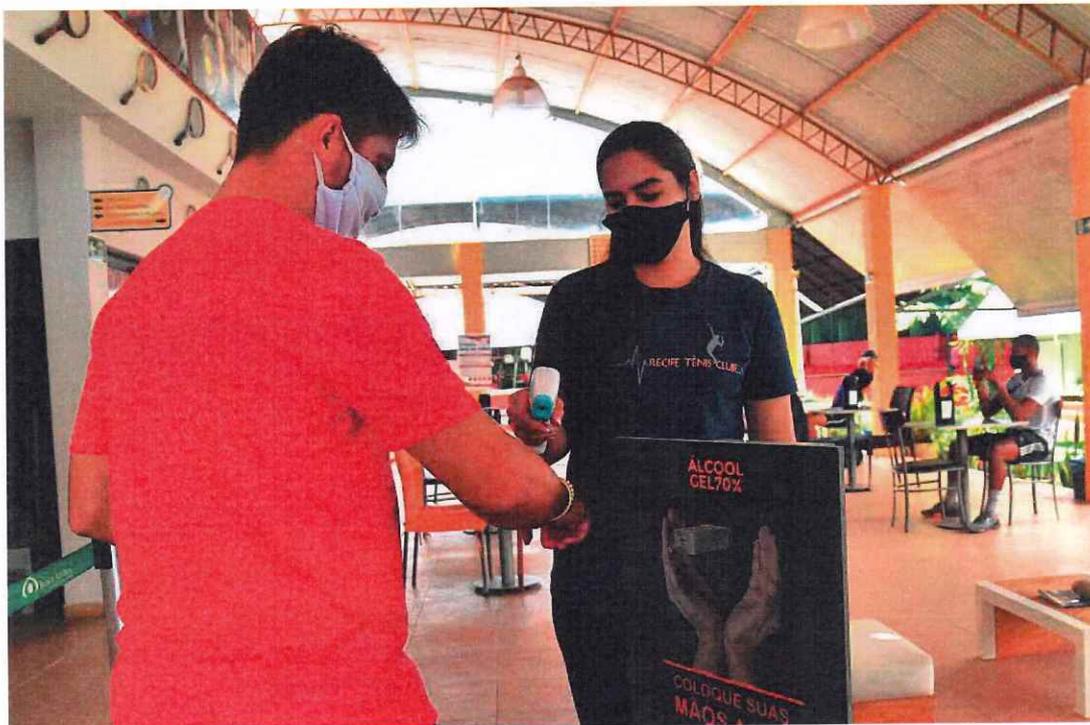


Medidas de segurança – Etapa Recife

A blue handwritten signature or mark.



Medidas de segurança – Etapa Recife

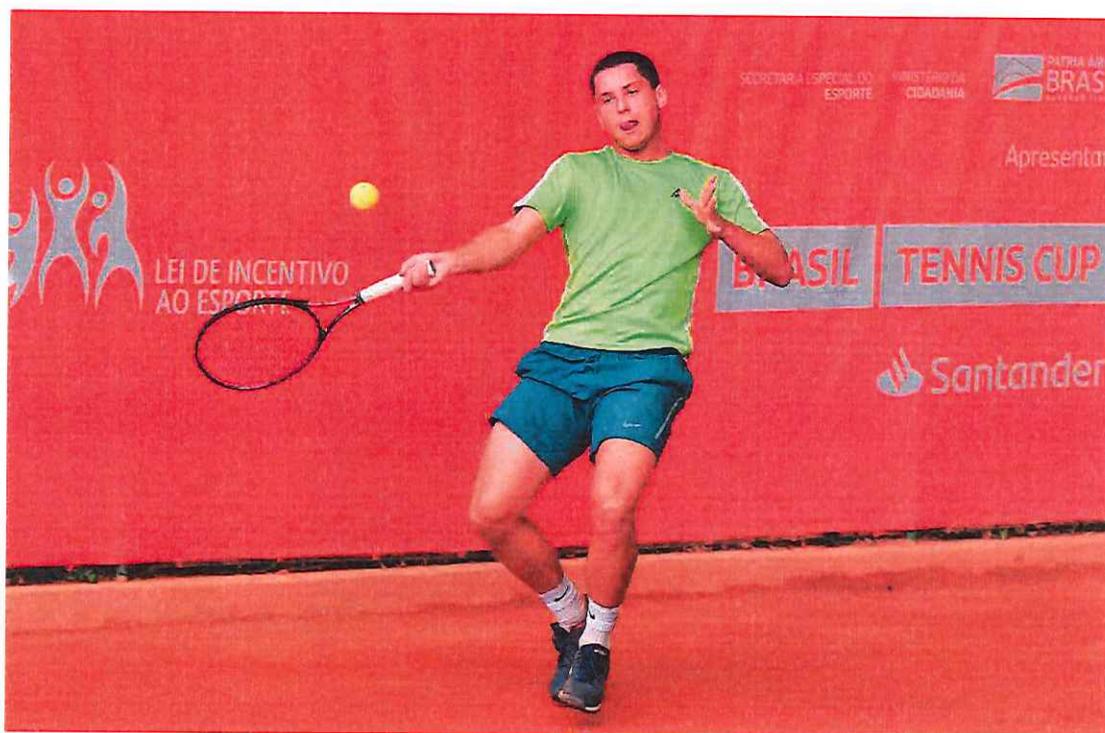


Medidas de segurança – Etapa Recife

[Handwritten signature]



Partida de Simples – Etapa Recife



Partida de Simples – Etapa Recife

[Handwritten signature]



Partida de Simples – Etapa Recife

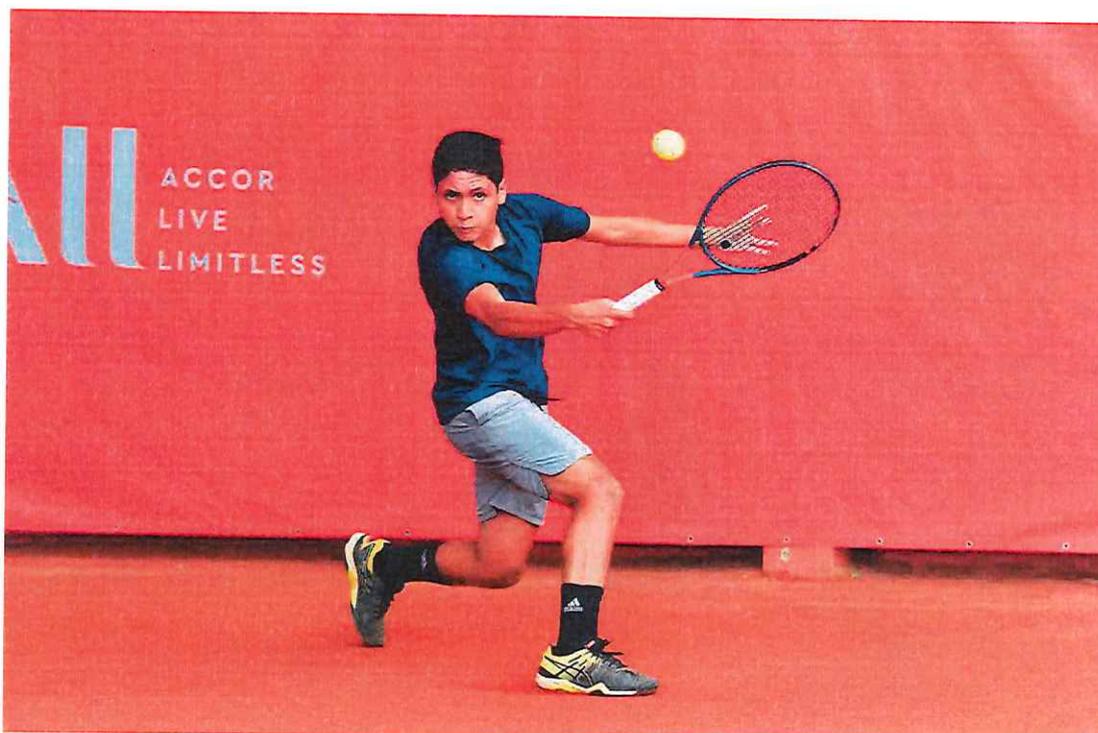


Partida de Simples – Etapa Recife

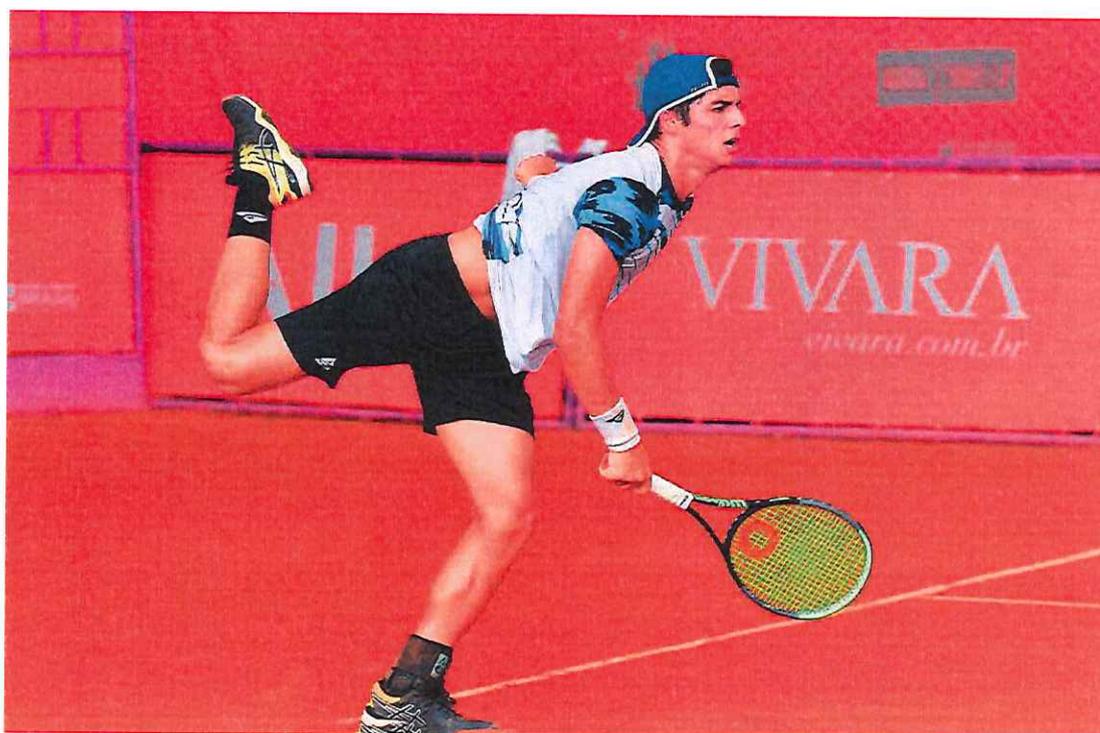
[Handwritten signature]

000062

130000



Partida de Simples – Etapa Recife

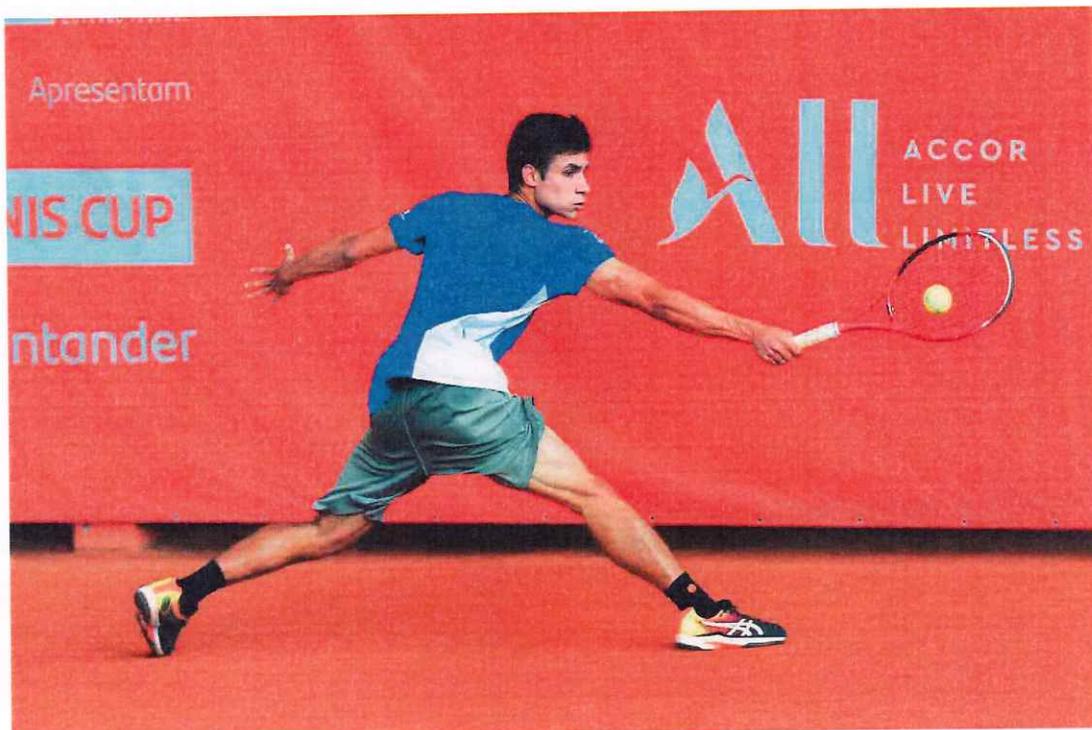


Partida de Simples – Etapa Recife

130300

000063





Partida de Simples – Etapa Recife



Partida de Simples – Etapa Recife

[Handwritten signature]



Partida de Simples – Etapa Recife

000065



Partida de Duplas – Etapa Recife



Partida de Duplas – Etapa Recife

9



Partida de Duplas – Etapa Recife



Partida de Duplas – Etapa Recife

[Handwritten signature]

000067



Etapa Recife – Atendimento Fisioterapeuta



Etapa Recife – Atendimento Fisioterapeuta

10



Eduardo Ribeiro e Gabriel Ciro – Campeões Duplas

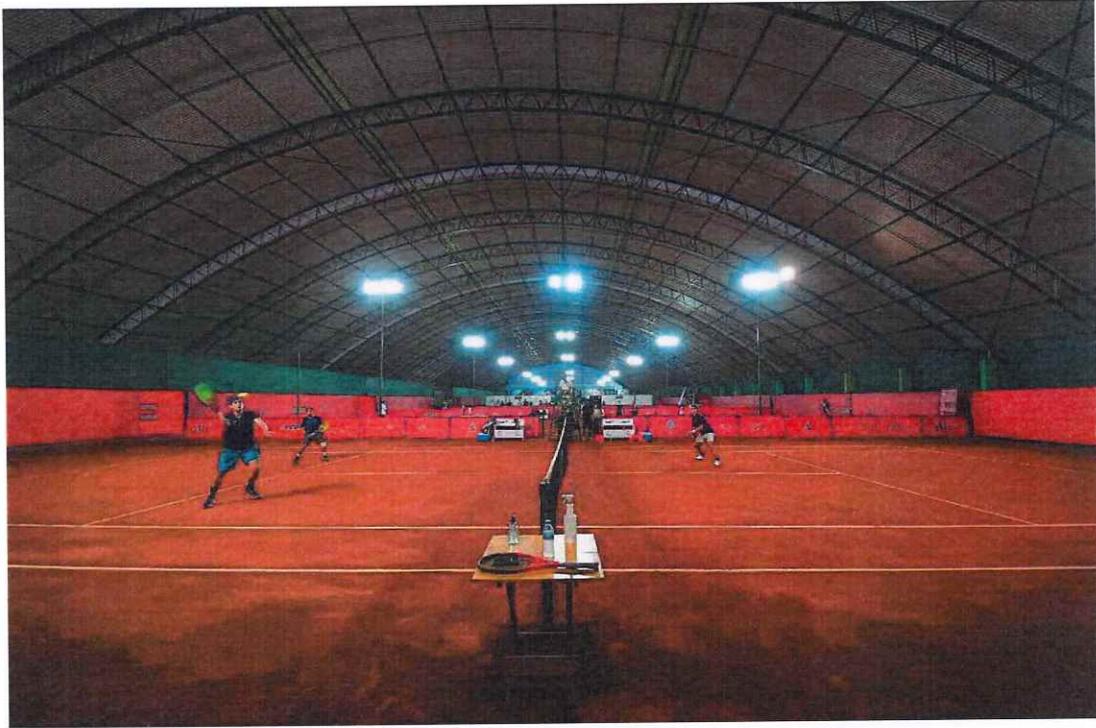


Daniel Dutra e João Pedro Sorgi – 2º lugar Duplas

000069



Daniel Dutra – Campeão Simples



Brasil Tennis Cup – Etapa Recife

[Handwritten signature]

111000

000070



Arbitragem



Equipe de Arbitragem

[Handwritten signature]

000071

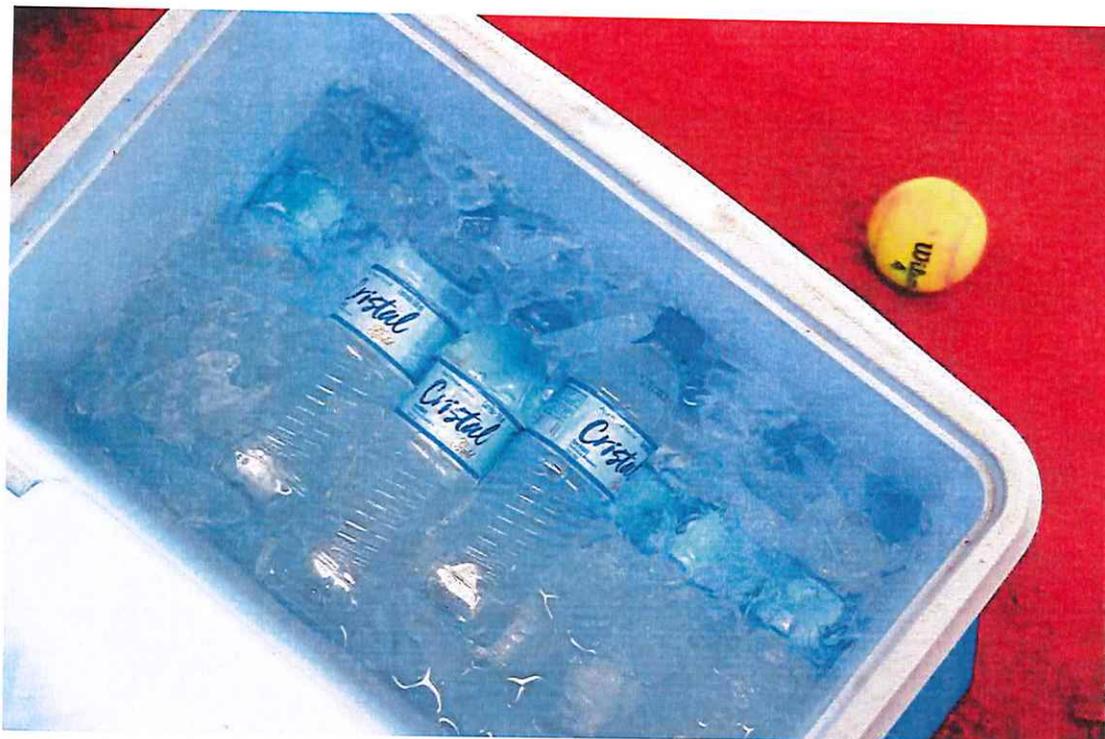


Iluminação



Sistema de Som

[Handwritten signature]



Água

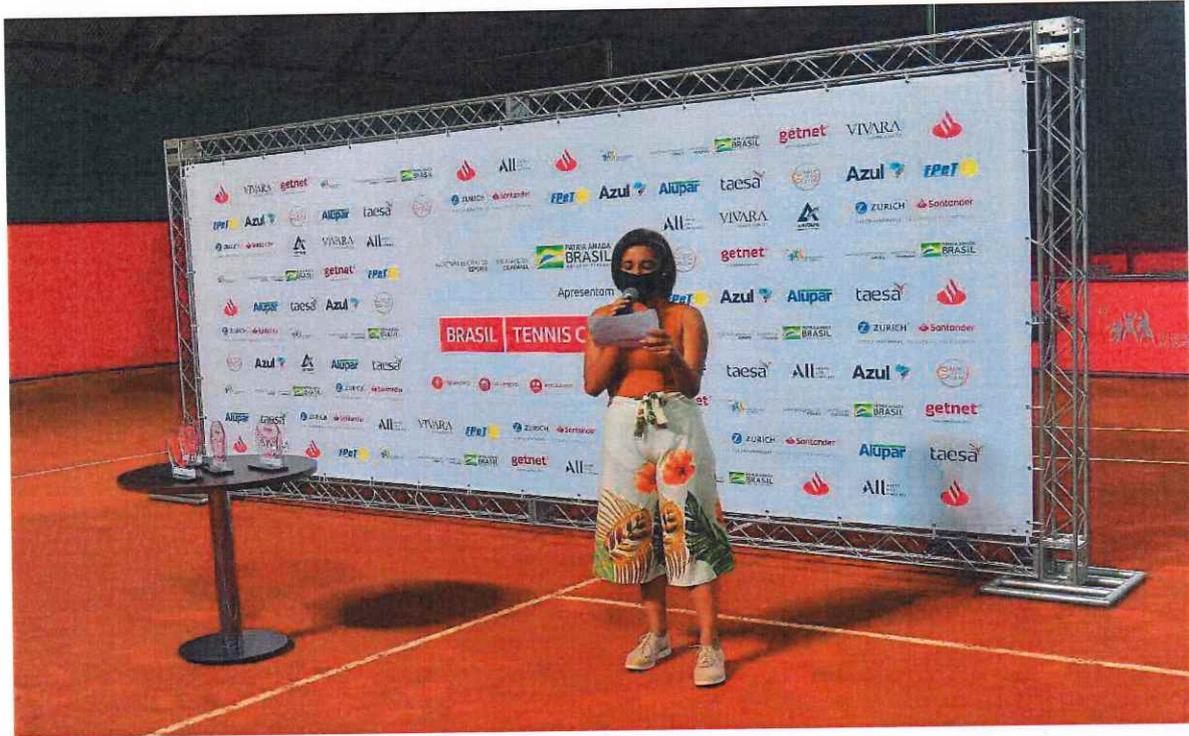


Água

[Handwritten signature]

10/000

000073

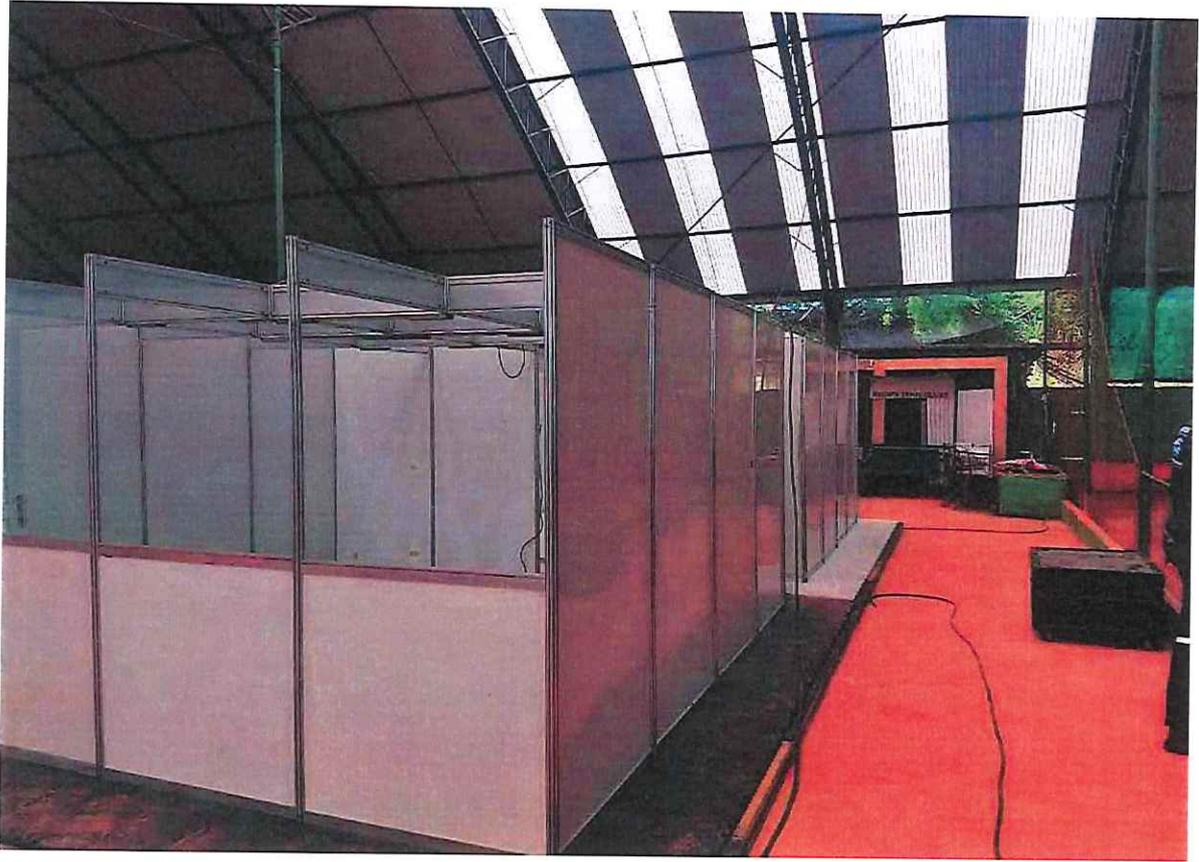


Brasil Tennis Cup – Etapa Recife

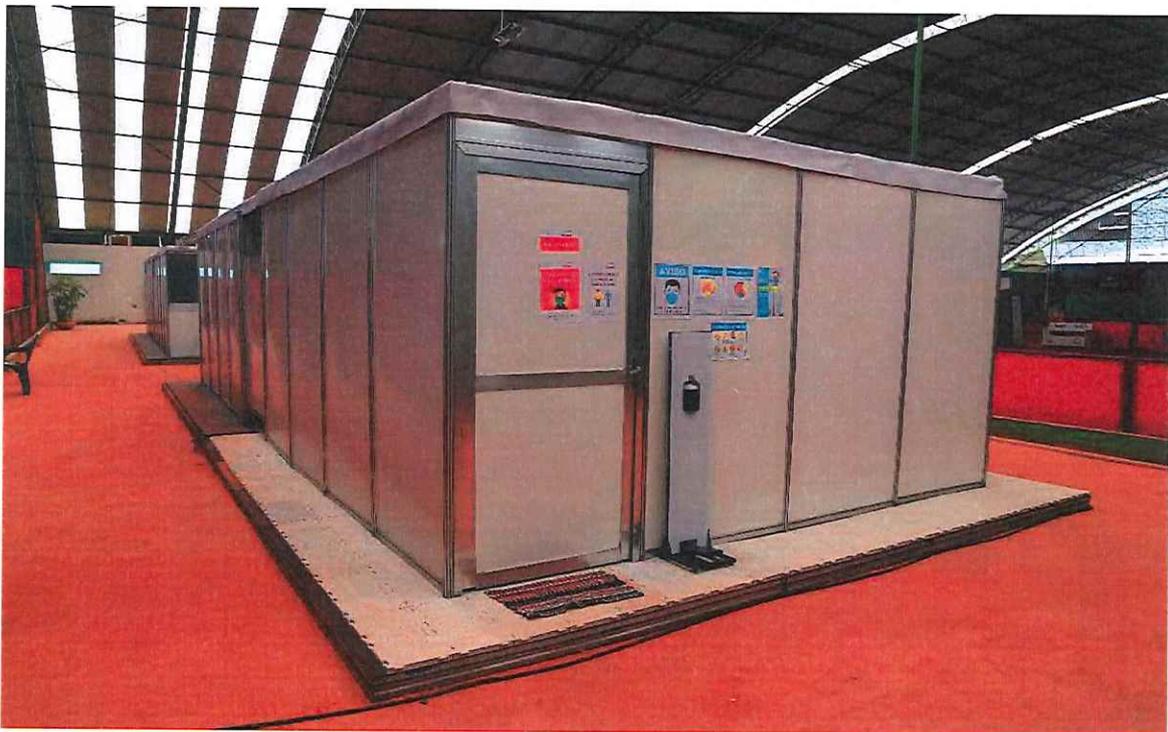


Montagem Tendas

9

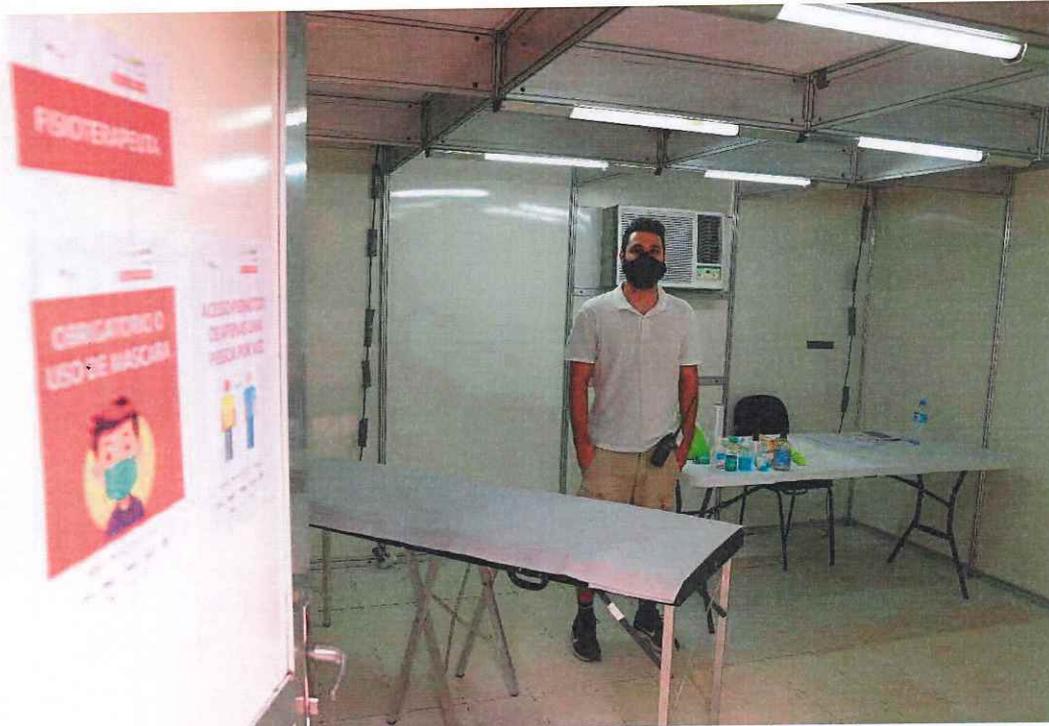


Montagem Tendas



Brasil Tennis Cup – Etapa Recife

000075



Fisioterapia



Serviço de Apoio

[Handwritten signature]



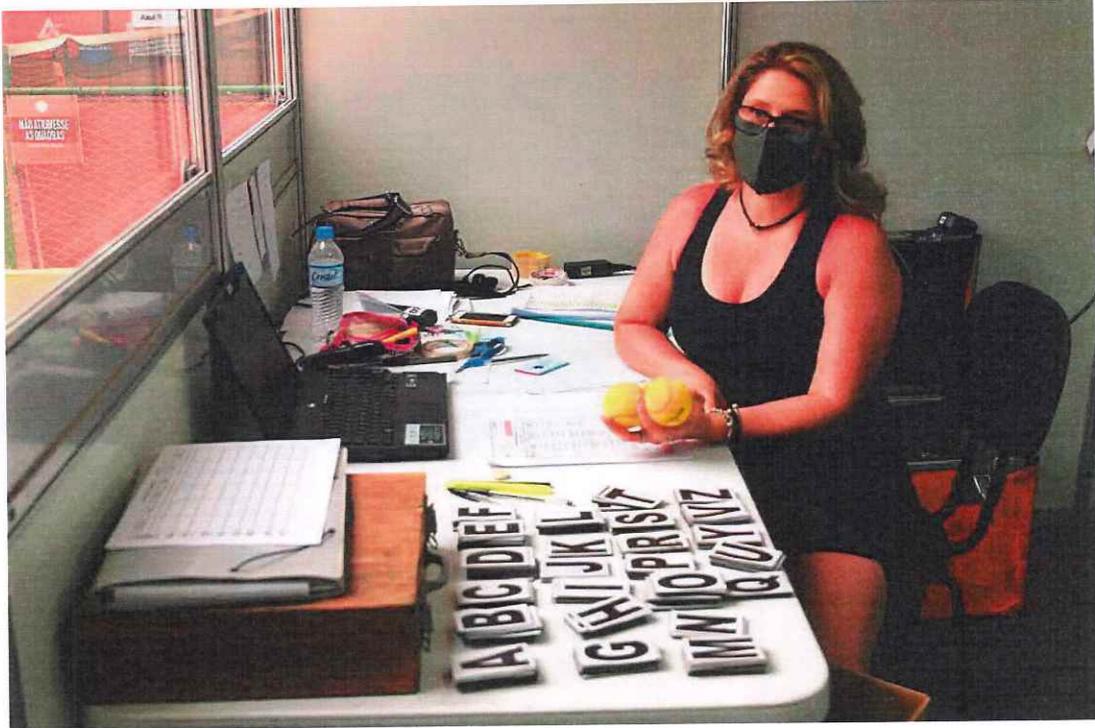
Serviço de Apoio



Boleiros



000077



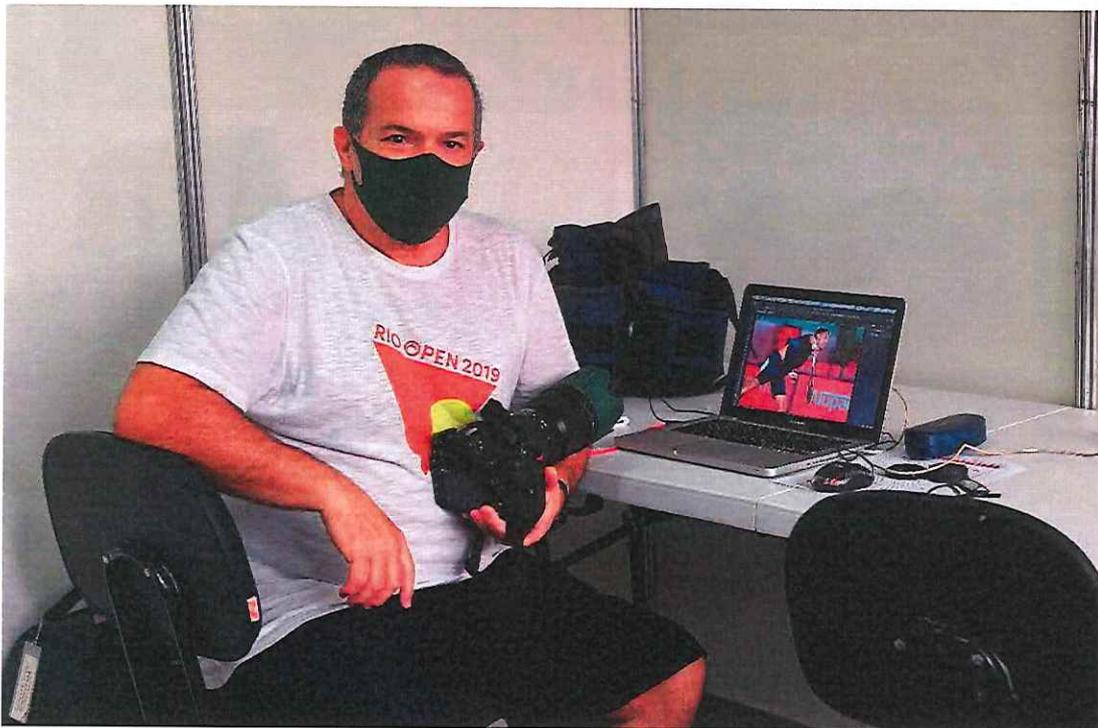
Staff



Staff



Serviço de assessoria de imprensa



Serviço de Fotografia

000079



Hotel

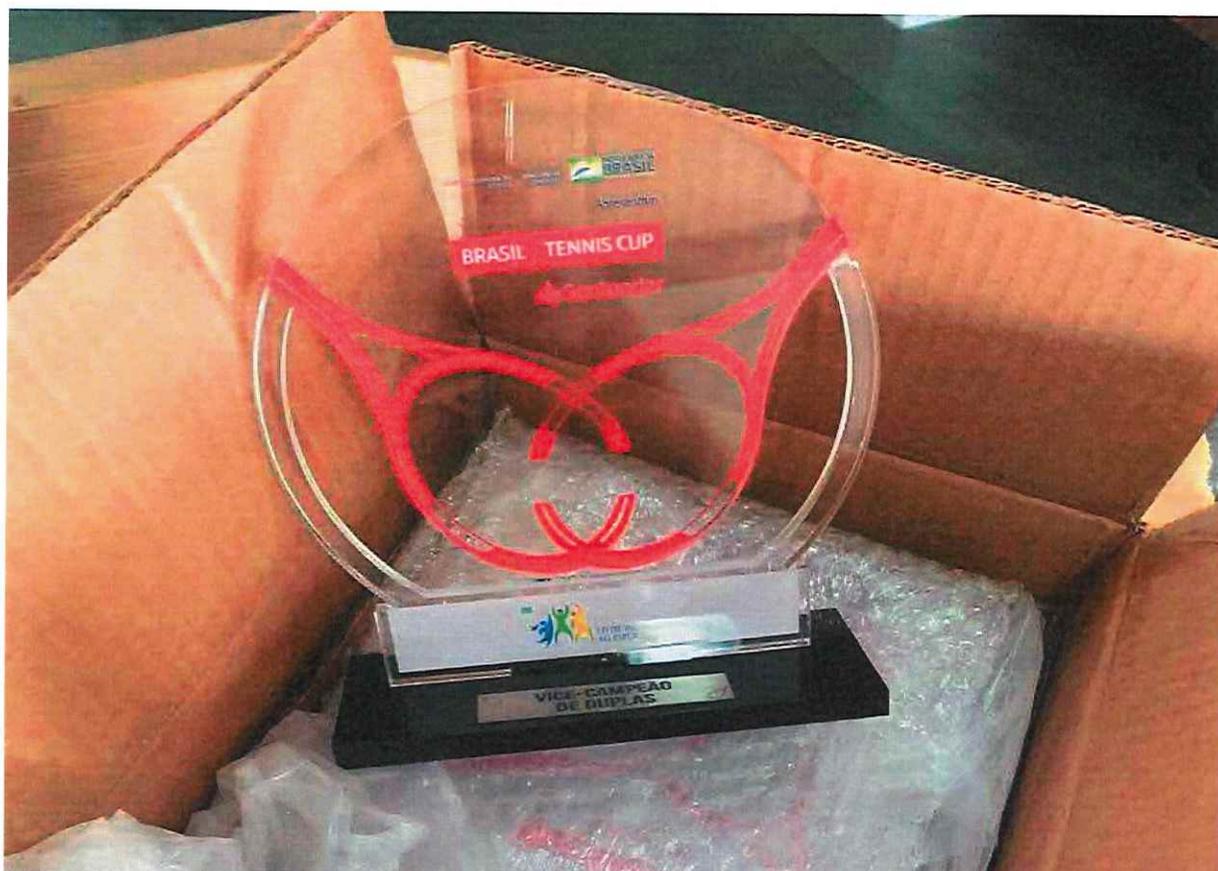


Alimentação

P



Material de Premiação – Troféu



Material de Premiação – Troféu

[Handwritten signature]

000000

000081



Material de Consumo Esportivo – Bolas de Tênis



Material de Consumo Esportivo – Bolas de Tênis

[Handwritten signature]

000082

000082

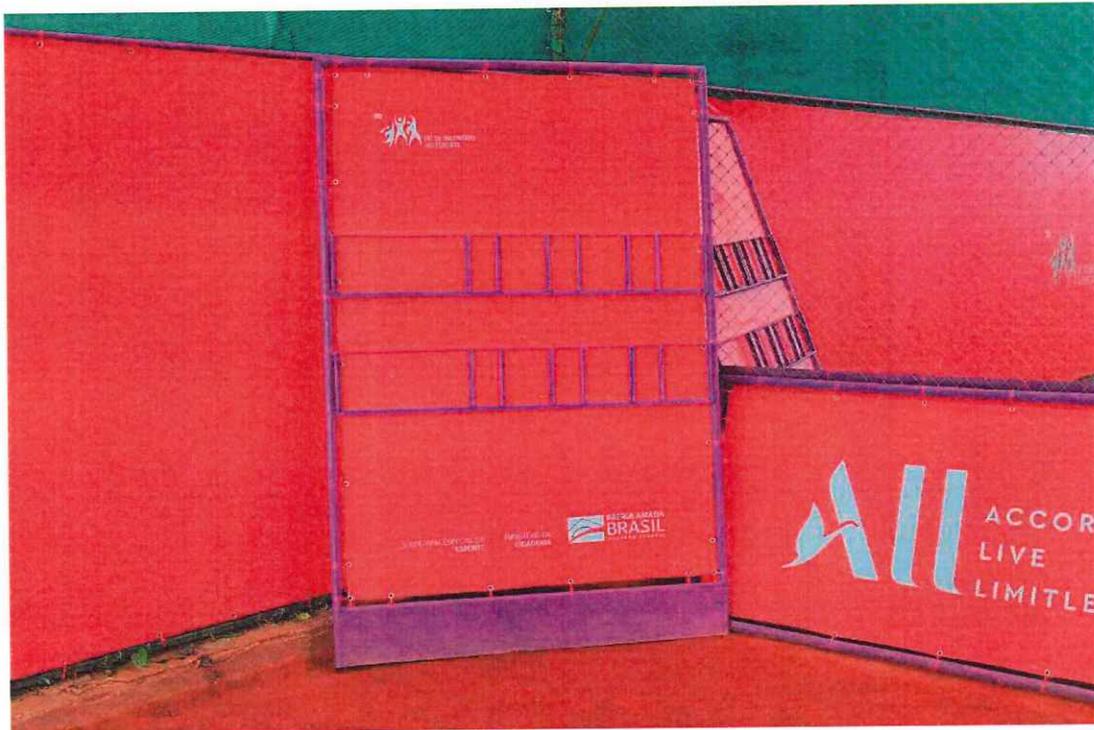


Painel de Programação dos Jogos

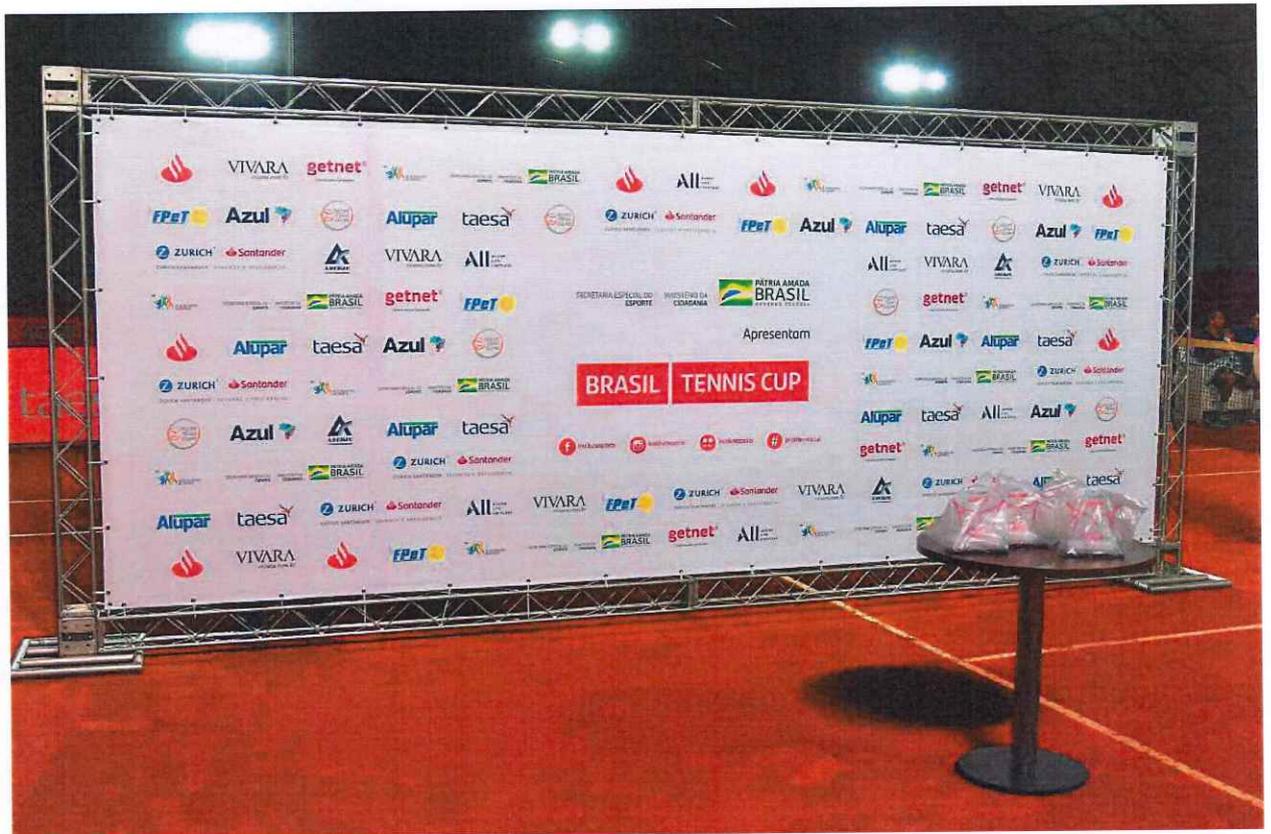


Painel de Chaves

000083



Lona Placar Jogos



Lona Backdrop

9

Etapa Brasília



Clube do Exército



Clube do Exército

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

000085



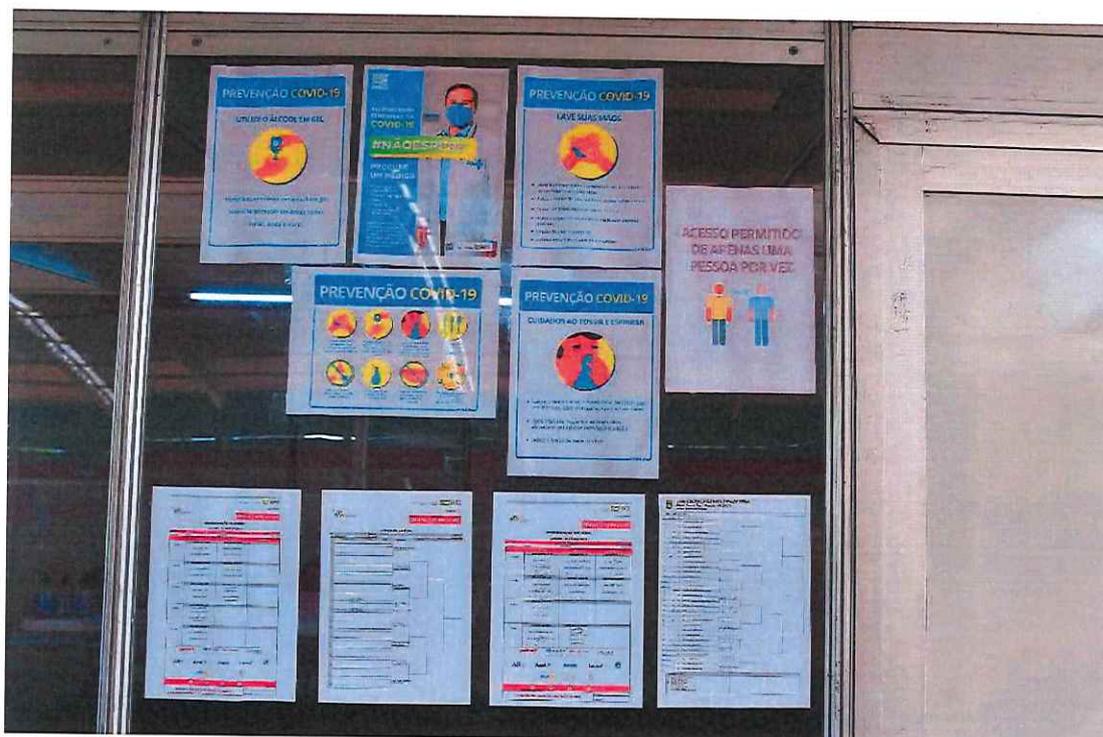
Brasil Tennis Cup – Etapa Brasília



Brasil Tennis Cup – Etapa Brasília

030000

000086



Informações COVID-19



Informações COVID-19

(Handwritten mark)



Brasil Tennis Cup – Etapa Brasília



Brasil Tennis Cup – Etapa Brasília

P

130000

000088



Partida de Duplas – Etapa Brasília



Partida de Duplas – Etapa Brasília

①



Partida de Simples – Brasília



Partida de Simples – Brasília

A handwritten signature in blue ink, located to the right of the second photograph.

130,00

000090



Partida de Duplas – Brasil Tennis Cup



Partida de Duplas – Brasil Tennis Cup

A handwritten signature in blue ink, located to the right of the second photograph.



Partida de Simples – Brasília



Partida de Simples – Brasília

P



Partida de Simples – Brasília



Partida de Simples – Brasília



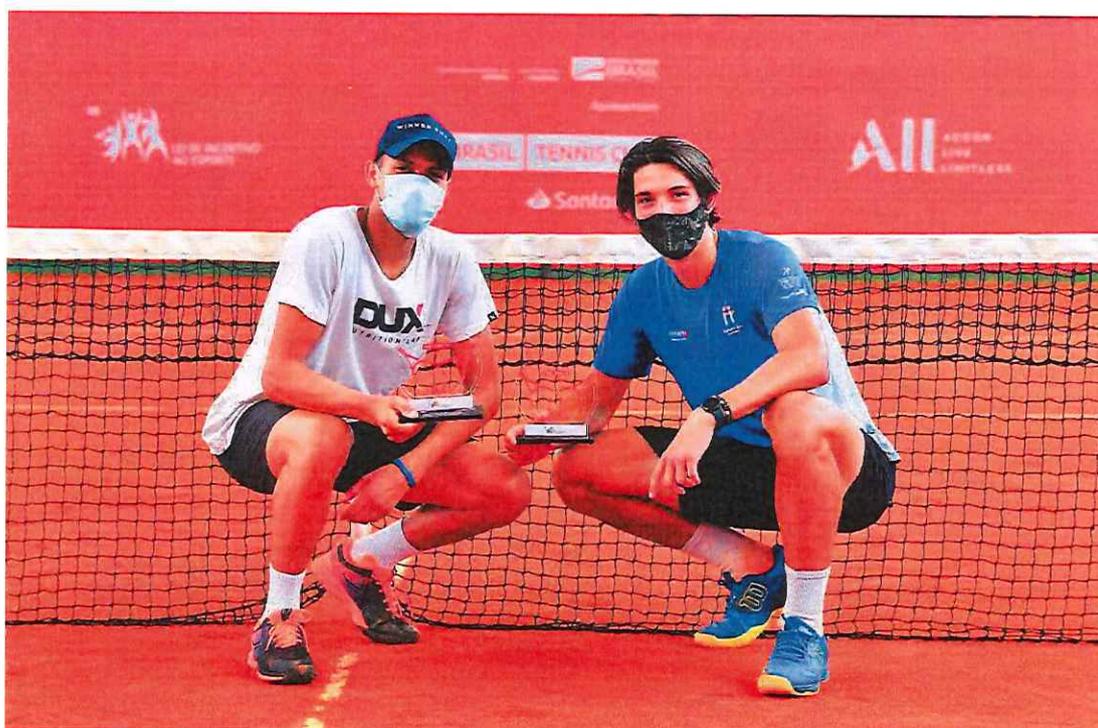
Partida de Simples – Brasília



Partida de Simples – Brasília



Atendimento Fisioterapeuta



Daniel Dutra – Campeão Simples e Oscar Gutierrez – Vice Simples

000095



Marcio Silva e Paulo André – Campeões Duplas



Oscar Gutierrez e Daniel Dutra – Vices Duplas



Daniel Dutra – Campeão Simples



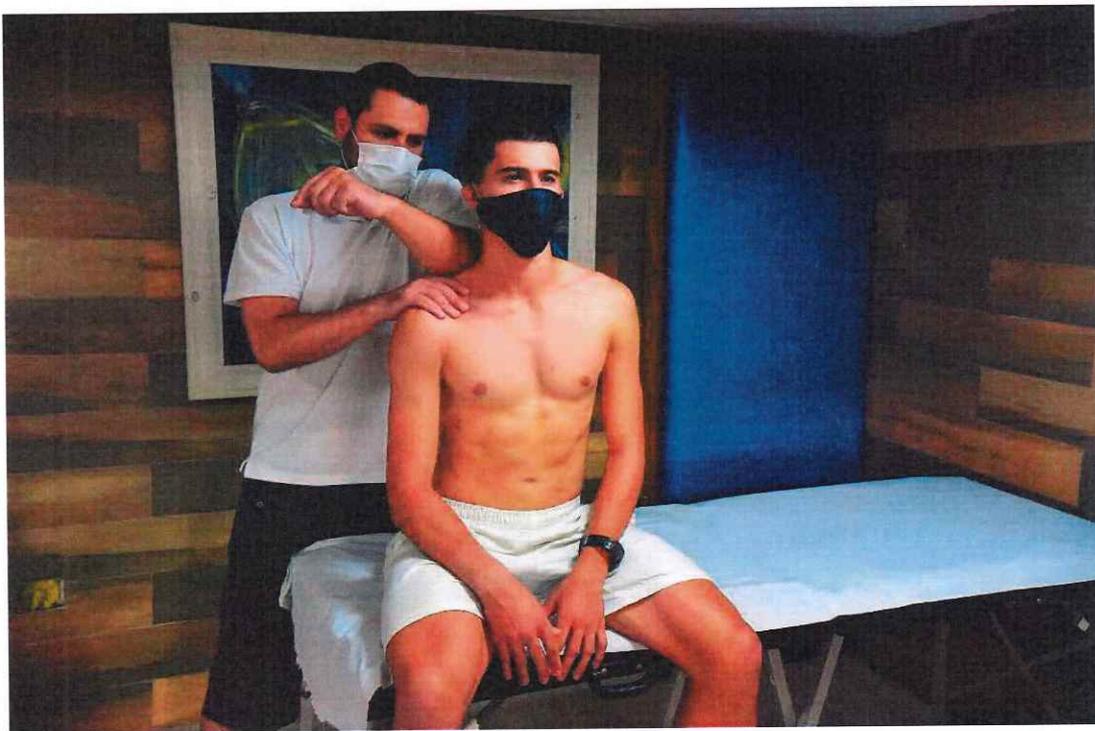
Oscar Gutierrez – Vice Simples

[Handwritten signature]

000097



Serviço de Arbitragem



Serviço de Fisioterapia

[Handwritten signature]



Serviço de Apoio



Locutor

A handwritten signature in blue ink, located to the right of the 'Locutor' caption.

000099



Serviço de Fotografia

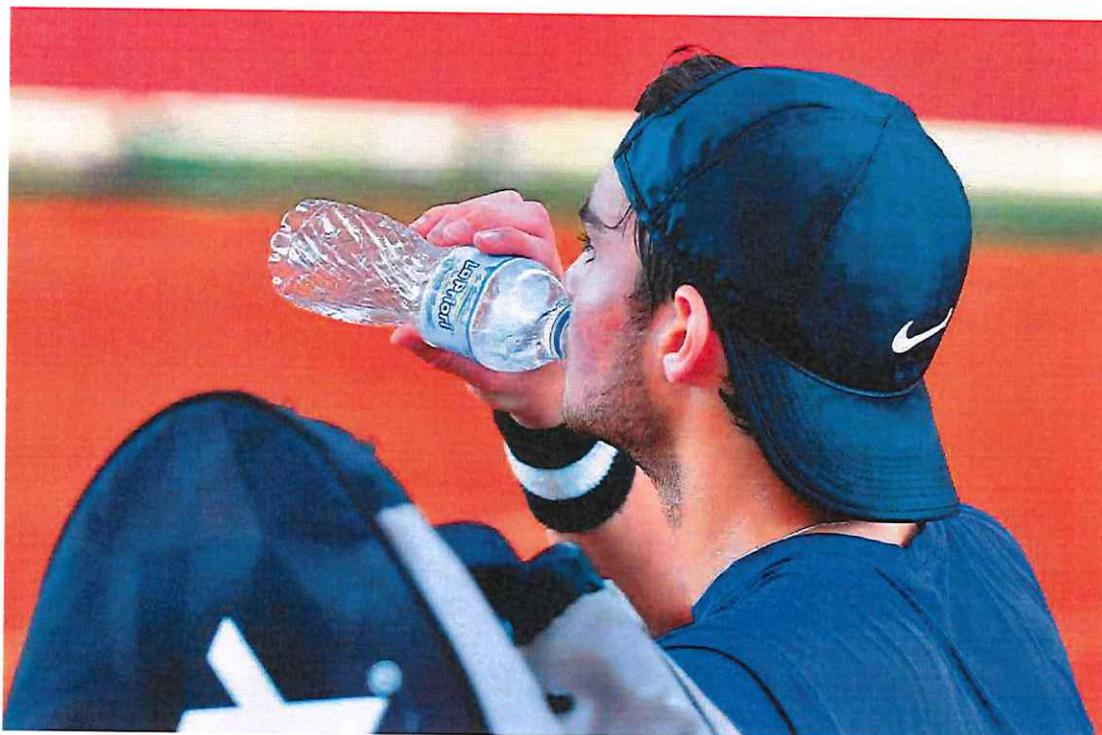


Staff

①

000100

00000



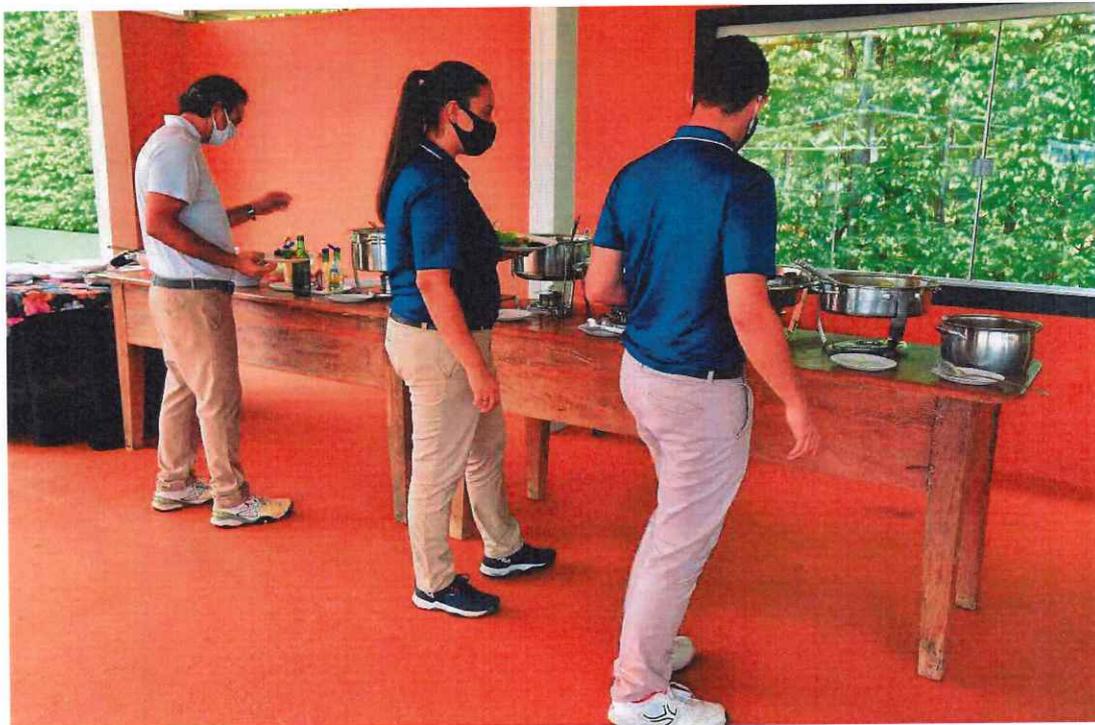
Alimentação

[Handwritten signature]

000101



Alimentação



Alimentação

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Sistema de Som



Refletor



Refletor



Instalação de Refletores

[Handwritten signature]



Apoio

A blue handwritten signature or mark.

000105

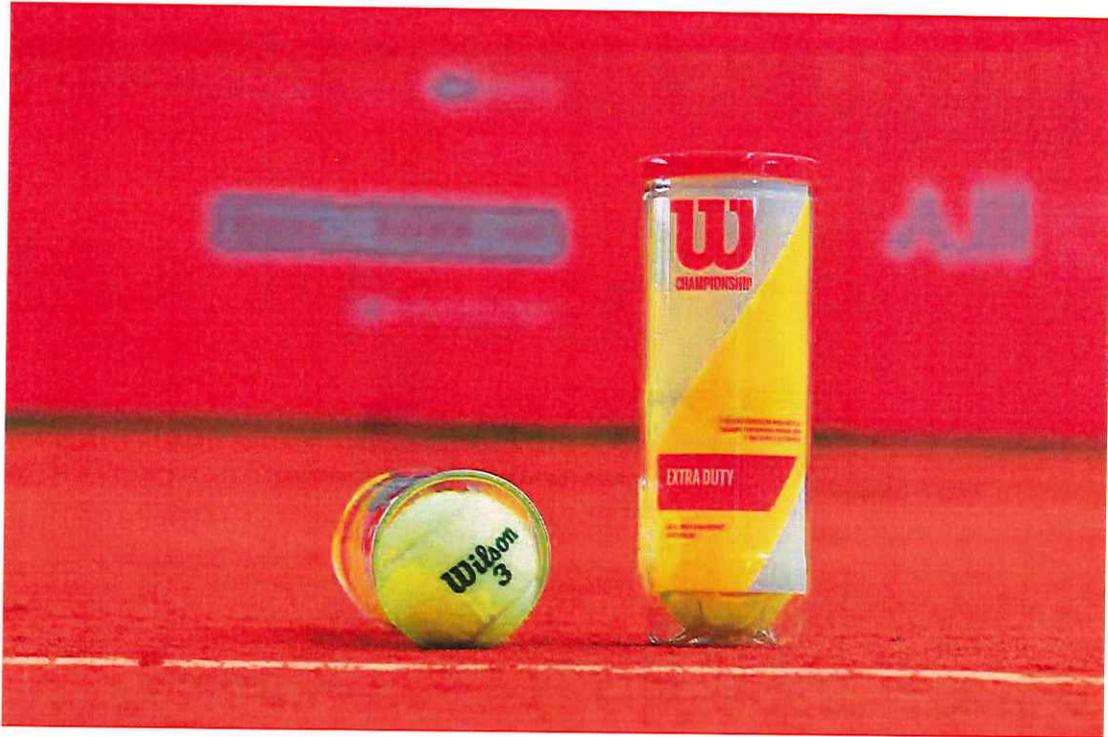


Material de Premiação - Troféu

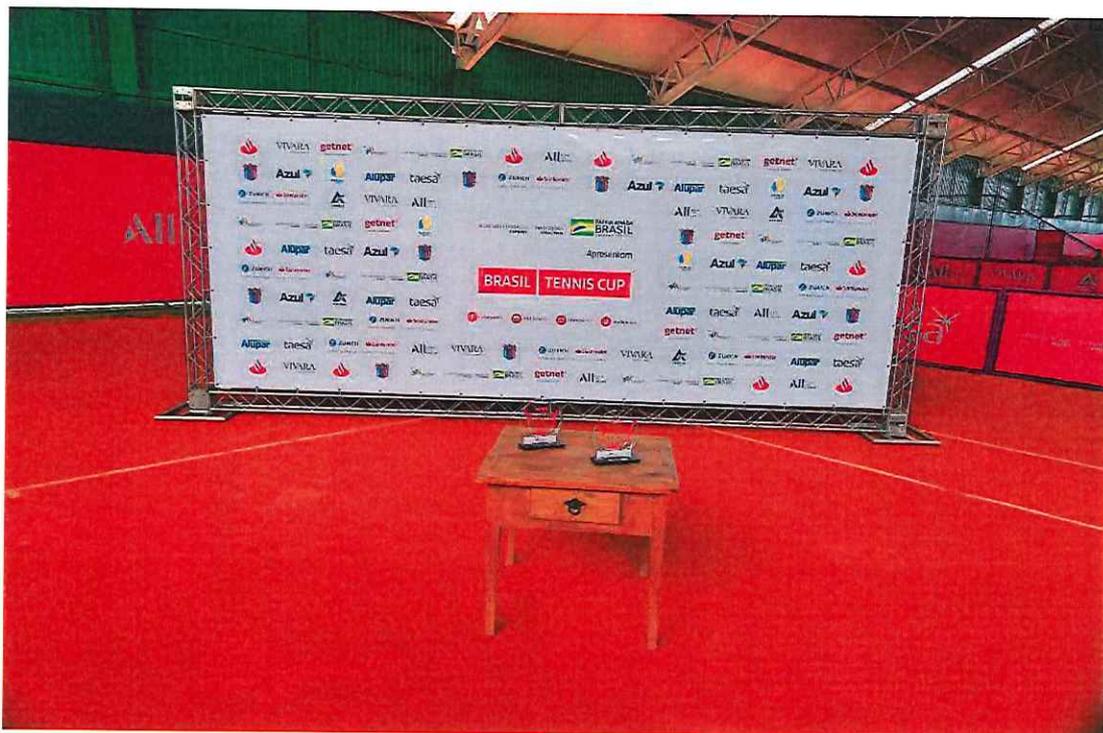


Material de Premiação – Troféu

[Handwritten signature]



Material de Consumo Esportivo – Bolas de Tênis



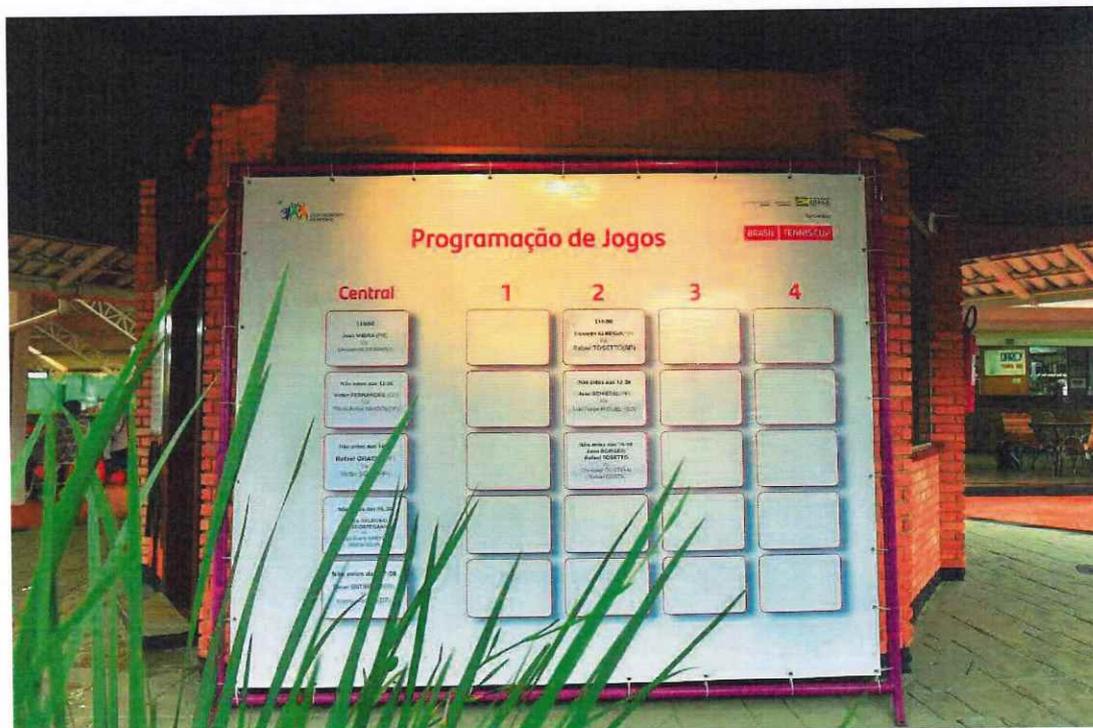
Lona Backdrop

P

000107



Lona Placar de Quadra



Lona Programação Jogos

[Handwritten signature]



Lonas

3) EXECUÇÃO FINANCEIRA

Para execução financeira referente aos itens previstos no projeto, foram realizadas consultas de mercado, com a obtenção de no mínimo três (3) cotações de fornecedores diferentes e aptos a prestar tais serviços ou fornecer determinados produtos. A escolha dos fornecedores levou em consideração o menor valor apresentado. Com relação a adequação de quantidades e produtos e serviços, estes foram realizados de acordo com o plano de trabalho aprovado para cada etapa, além de ter sido levado em consideração a quantidade de participantes e logística operacional empregada em cada etapa. Ressaltamos que os ajustes não impactaram ou interferiram no atingimento de metas e objetivos pactuados no projeto.

Foram efetuadas devoluções na conta corrente do projeto referente a pagamentos indevidos (tarifas bancárias, cobranças de multas/juros), ao final da execução do projeto com a finalidade de sanar tais cometimentos e não causar prejuízo ao erário. Todas as devoluções

constam no Relatório de Pagamentos e acompanhamento financeiro, além dos respectivos extratos e comprovantes, notas explicativas e outros documentos explicativos julgados necessários e anexados a esta prestação de contas.

Com relação ao saldo remanescente, cumpre informar que foi solicitado a transferência, conforme ofício 01/2021 – PI, datado de 14 de janeiro de 2021, para o projeto em captação “Ano II – Brasil Tennis Classic”, Processo nº 71000.046778/2020-65.

4) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

Ponto Positivo:

- O intercâmbio de atletas de diversas regiões do Brasil.
- O fortalecimento e a popularização do tênis em cenário nacional.
- O desporto de rendimento como oportunidade de incentivo e preparação de jovens brasileiros para a disputa de campeonatos nacionais e internacionais.
- Mesmo com o evento fechado ao público, por conta da pandemia mundial do COVID-19, o Instituto Sports ofereceu toda cobertura do Brasil Tennis Cup, através de suas redes sociais, promovendo assim entretenimento ao público, que não pôde comparecer fisicamente nas etapas.

Ponto Negativo:

- Por conta da pandemia mundial da COVID-19, o projeto, que seria de âmbito internacional, não contou com a presença de atletas estrangeiros.
- Também por conta da pandemia mundial, o evento precisou ser restrito ao público. As duas etapas aconteceram com os portões fechados, respeitando os protocolos de segurança de cada cidade sede do projeto.

5) CONCLUSÕES

É de extrema importância a Lei Federal de Incentivo ao Esporte para o fomento do desporto de rendimento, que visa revelar, aperfeiçoar e desenvolver novos talentos e promessas do



RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS

PARCIAL ()

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: BRASIL TENNIS CUP

N.º SLIE: 1815002-05

PROPONENTE: INSTITUTO SPORTS

nº	NOME	ETAPA	RG	FUNÇÃO/ATIVIDADE	TELEFONE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO/ VALOR DO SERVIÇO	ENCARGOS	PERÍODO CONTRATAÇÃO
1	Erika XXXXXX Cunha	Etapa 1 - Brasília	X5360XX	Staff	(XX)999XX-68XX	42 h semanal	R\$ 1.890,00	20%	7 dias
2	Gabriela XXXXXX Oliveira	Etapa 2 - Recife	X866175XX	Staff	(XX)XX327-29XX	42 h semanal	R\$ 4.153,24	20%	14 dias
3	Jessica XXXXXX Oliveira	Etapa 2 - Recife	X851519XX	Staff	(XX)XX800-09XX	42 h semanal	R\$ 4.153,24	20%	14 dias
4	Katia Maria XXXXXXXX Silva	Etapa 1 - Brasília	X65269XX	Staff	(XX)XX339-94XX	42 h semanal	R\$ 2.076,62	20%	7 dias
		Etapa 2 - Recife		Staff			R\$ 4.153,24		14 dias

LOCAL - DATA :

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Nelson Roesch Aerts

São Paulo, 12 de janeiro de 2021



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

PARCIAL ()

FINAL (X)

1 - NOME DO PROJETO: Brasil Tennis Cup							2 - N.º SLIE:
3 - PROPONENTE: Instituto Sports							1815002-05
4 - ÍTEM	5 - CREDOR	6 - C.N.P.J./C.P.F.	7 - CHEQUE	8 - DATA	9 - TIT.CRÉDITO	10 - DATA	11 - VALOR
1	IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELLI	XX6490290001XX	TED-Transferência Eletrônica Disponível nº 40.901	09/04/2020	Nota Fiscal Eletrônica 117	07/04/2020	R\$36.687,28
2	WINNERS BRASIL PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	XX.315.81X/0002-XX	Transferência enviada 553.336.000.006.210	08/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 78589	09/09/2020	R\$34.968,00
3	IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELLI	XX64902X0001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 90.901	09/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 803	09/09/2020	R\$4.287,00
4	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	XX02886X0001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.001	10/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 974	10/09/2020	R\$3.552,00
4	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	XX02886X0001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.001	10/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 974	10/09/2020	R\$32.400,00
4	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	XX02886X0001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.001	10/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 974	10/09/2020	R\$28.160,00
4	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	XX02886X0001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.001	10/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 974	10/09/2020	R\$2.100,00
4	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	XX02886X0001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.001	10/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 974	10/09/2020	R\$4.960,00
5	SANTISTA COM DE AGUA MINERAL LTDA	XX.974.15X/0001-XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.101	11/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 1877	10/09/2020	R\$3.090,00
6	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE HOTEIS E TURISMO	XX6829X0001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.401	14/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 79558	29/09/2020	R\$7.644,00
6	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE HOTEIS E TURISMO	XX6829X0001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.401	14/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 79558	29/09/2020	R\$3.276,00
6	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE HOTEIS E TURISMO	XX682X00001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.401	14/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 79558	29/09/2020	R\$3.288,00
6	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE HOTEIS E TURISMO	XX6829X0001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.401	14/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 79558	29/09/2020	R\$1.638,00
7	RECIFE TENIS CLUBES LTDA EPP	XX1842X0001XX	Transferência enviada 551.245.000.049.142	16/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 13350	15/09/2020	R\$15.000,00
8	DCM-PROMO COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI	XX.137.22X/0001-XX	Transferência enviada 554.334.000.010.206	16/09/2020	DANFE 468	15/09/2020	R\$1.380,00
9	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	XX028X620001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.601	16/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 979	16/09/2020	R\$6.483,28
9	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	17.028.862/0001-25	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.601	16/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 979	16/09/2020	R\$4.195,24
10	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	XX028X620001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.602	16/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 978	16/09/2020	R\$14.200,00
10	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	XX028X620001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.602	16/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 978	16/09/2020	R\$10.000,00
11	TAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	XX1187X0001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.101	21/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 1408	18/09/2020	R\$25.759,30
11	TAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	XX1187X0001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.101	21/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 1408	18/09/2020	R\$16.296,25
12	FRASK ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	XX66819X0001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.102	21/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 445	21/09/2020	R\$29.129,21
13	TAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	XX1187X0001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.301	23/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 1408	18/09/2020	R\$25.759,31
13	TAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	XX1187X0001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.302	24/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 1408	18/09/2020	R\$16.296,25
14	D.G. LEVY ME	XX0163X0001XX	Transferência enviada 553.530.000.119.500	28/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 90058818	28/09/2020	R\$32.184,00

15	KATIA MARIA XXXXXXXX DA SILVA	XXX.423.668.-XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.801	28/09/2020	RPA 10 KATIA	28/09/2020	R\$3.598,39
16	GABRIELA XXXXXX OLIVEIRA	XXX.115.358-XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.802	28/09/2020	RPA 8 GABRIELA	28/09/2020	R\$3.598,39
17	JESSICA XXXXX OLIVEIRA	XXX.658.758-XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.803	28/09/2020	RPA 8 JESSICA	28/09/2020	R\$3.598,39
18	JOAO PIRES DE OLIVEIRA DIAS FILHO ME	XX0552X90001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.804	28/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 922	28/09/2020	R\$3.800,00
19	NORTIC FOODS RESTAURANTE E EVENTOS -EIRELI	XX0346X10001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.805	28/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 072	28/09/2020	R\$6.468,00
19	NORTIC FOODS RESTAURANTE E EVENTOS -EIRELI	XX0346X100XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.805	28/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 072	28/09/2020	R\$13.860,00
19	NORTIC FOODS RESTAURANTE E EVENTOS -EIRELI	XX0346910001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.805	28/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 072	28/09/2020	R\$16.170,00
19	NORTIC FOODS RESTAURANTE E EVENTOS -EIRELI	XX0346X100XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.805	28/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 072	28/09/2020	R\$3.080,00
20	RENAN ARTHUR JUSTI 38232651806	XX1751870001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.901	29/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 027	28/09/2020	R\$1.800,00
20	RENAN ARTHUR JUSTI 38232651806	XX1751870001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.901	29/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 027	28/09/2020	R\$4.650,00
21	ANDRE PACHECO COSTACURTA ME	XX6802940001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 93.001	30/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 086	30/09/2020	R\$5.715,00
22	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	196 INSS Arrecadação 100.201	02/10/2020	RPA 8-INSS GABRIELA GUIA GPS 09/2020	28/09/2020	R\$440,38
22	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	197 INSS Arrecadação 100.201	02/10/2020	RPA 8-INSS GABRIELA 20% EMPRESA GUIA GPS 09/2020	28/09/2020	R\$830,65
22	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	198 INSS Arrecadação 100.201	02/10/2020	RPA 10-INSS KATIA GUIA GPS 09/2020	28/09/2020	R\$440,38
22	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	199 INSS Arrecadação 100.201	02/10/2020	RPA 10-INSS KATIA 20% GUIA GPS EMPRESA 09/2020	28/09/2020	R\$830,65
22	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	200 INSS Arrecadação 100.201	02/10/2020	RPA 8-INSS JESSICA GUIA GPS 09/2020	28/09/2020	R\$440,38
22	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	201 INSS Arrecadação 100.201	02/10/2020	RPA 8-INSS JESSICA 20% EMPRESA GUIA GPS 09/2020	28/09/2020	R\$830,65
23	JESSICA XXXXXXXOLIVEIRA	XXX.658.758-XX	375 Impostos 100.202	02/10/2020	RPA 8-IR DARF - 10.698.782/0001-38 -0588 JESSICA	28/09/2020	R\$114,47
23	KATIA MARIA XXXXXXXX SILVA	XXX.423.668.-XX	375 Impostos 100.202	02/10/2020	RPA 8-IR DARF - 10.698.782/0001-38 -0588 KATIA	28/09/2020	R\$114,47
23	GABRIELA XXXXXOLIVEIRA	XXX.115.358-XX	375 Impostos 100.202	02/10/2020	RPA 8-IR DARF - 10.698.782/0001-38 -0588 GABRIELA	28/09/2020	R\$114,47
24	TAS COMUNICACÃO VISUAL LTDA ME	XX118790001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 100.203	02/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 90-TAS COMUNICACAO VISUL LTDA ME	02/10/2020	R\$28.380,24
25	IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELLI	XX6490290001XX	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 100.204	02/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 817 -IRJ	02/10/2020	R\$4.287,00
26	TAS COMUNICACÃO VISUAL LTDA ME	XX118790001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 100.501	05/10/2020	GUIA CSRF NF 90-TAS COMUNICACAO VISUL LTDA ME	31/10/2020	R\$1.406,16
27	TAS COMUNICACÃO VISUAL LTDA ME	XX118790001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 100.502	05/10/2020	GUIA IRRF NF 90-TAS COMUNICACAO VISUL LTDA ME	31/10/2020	R\$453,60
28	DCM-PROMO COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOSPROMOCIONAIS EIRELI	XX.137.229/0001-XX	470 Transferência enviada 554.334.000.010.206	13/10/2020	DANFE 474	12/10/2020	R\$1.380,00
29	SANTISTA COM DE AGUA MINERAL LTDA	XX.974.158/0001-XX	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 101.601	16/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 1679	16/10/2020	R\$3.090,00
30	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	XX0288620001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 102.201	22/10/2020	DANFE 990	22/10/2020	R\$3.552,00
30	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	XX0288620001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 102.201	22/10/2020	DANFE 990	22/10/2020	R\$32.400,00
30	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	XX0288620001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 102.201	22/10/2020	DANFE 990	22/10/2020	R\$28.160,00

30	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	XX0288620001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 102.201	22/10/2020	DANFE 990	22/10/2020	R\$2.100,00
30	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	XX0288620001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 102.201	22/10/2020	DANFE 990	22/10/2020	R\$4.960,00
31	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	XX0288620001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 102.202	22/10/2020	DANFE 991	22/10/2020	R\$6.483,28
31	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	XX0288620001XX	TED Transferência Eletrônica Disponível 102.202	22/10/2020	DANFE 991	22/10/2020	R\$4.195,24
32	TAS COMUNICACÃO VISUAL LTDA ME	XX0288620001XX	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 102.203	22/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 1414	22/10/2020	R\$51.518,61
32	TAS COMUNICACÃO VISUAL LTDA ME	07.811.879/0001-09	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 102.203	22/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 1414	22/10/2020	R\$32.592,50
33	ERIKA MATHEUS CUNHA	XXX.507961-XX	470 Transferência enviada 554.592.000.135.591	26/10/2020	RPA 12 - ERIKA	26/10/2020	R\$1.735,63
34	JOAO PIRES DE OLIVEIRA DIAS FILHO ME	XX0552190001XX	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 102.601	26/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 0926	25/10/2020	R\$3.800,00
35	KATIA MARIA ABRAMO CERQUIARO DA SILVA	245.423.668.-04	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 102.602	26/10/2020	RPA 10 KATIA	26/10/2020	R\$1.905,39
36	RENAN ARTHUR JUSTI 38232651806	XX1751870001XX	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 102.603	26/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 029	26/10/2020	R\$1.800,00
36	RENAN ARTHUR JUSTI 38232651806	XX1751870001XX	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 102.603	26/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 029	26/10/2020	R\$4.650,00
37	TAS COMUNICACÃO VISUAL LTDA ME	XX118790001XX	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 102.604	26/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 092 -TAS	26/10/2020	R\$28.380,24
38	DARF - 10.698.782/0001-38 -5952	00.000.000/0000-00	375 Impostos 102.605	26/10/2020	GUIA CSRF NF 92-TAS COMUNICACAO VISUL LTDA ME	26/10/2020	R\$1.406,16
39	DARF - 10.698.782/0001-38 -1708	00.000.000/0000-00	375 Impostos 102.606	26/10/2020	GUIA IRRF NF 92-TAS COMUNICACAO VISUL LTDA ME	26/10/2020	R\$453,60
40	GPS- Ident.: 10698782000138 - 10/2020-KATIA	00.000.000/0000-00	196 INSS Arrecadação 102.607	26/10/2020	RPA 10 INSS KATIA	26/10/2020	R\$171,23
40	GPS- Ident.: 10698782000138 - 10/2020-ERIKA	00.000.000/0000-00	196 INSS Arrecadação 102.607	26/10/2020	RPA 12 - ERIKA INSS	26/10/2020	R\$154,37
40	GPS- Ident.: 10698782000138 - 10/2020	00.000.000/0000-00	196 INSS Arrecadação 102.607	26/10/2020	RPA 10 INSS KATIA 20% EMPRESA GUIA 10/2020	26/10/2020	R\$415,32
40	GPS- Ident.: 10698782000138 - 10/2020	00.000.000/0000-00	196 INSS Arrecadação 102.607	26/10/2020	RPA 12 - ERIKA INSS 20 EMPRESA GUIA 10/2020	26/10/2020	R\$378,00
41	ANDRE PACHECO COSTACURTA ME	XX6802940001XX	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 102.701	27/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 089	27/10/2020	R\$5.715,00
42	NORTIC FOODS RESTAURANTE E EVENTOS -EIRELI	XX0346910001XX	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 102.801	28/10/2020	DANFE 73	28/10/2020	R\$6.468,00
42	NORTIC FOODS RESTAURANTE E EVENTOS -EIRELI	XX0346910001XX	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 102.801	28/10/2020	DANFE 73	28/10/2020	R\$13.860,00
42	NORTIC FOODS RESTAURANTE E EVENTOS -EIRELI	XX0346910001XX	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 102.801	28/10/2020	DANFE 73	28/10/2020	R\$13.706,00
42	NORTIC FOODS RESTAURANTE E EVENTOS -EIRELI	XX0346910001XX	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 102.801	28/10/2020	DANFE 73	28/10/2020	R\$2.618,00
43	IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELLI	XX6490290001XX	13105393 TED Transf.Eletr.Disponiv110.301	03/11/2020	NF 839 - SERVIÇO TECNICO PARCELA 3	03/11/2020	R\$4.287,00
44	PREFEITURA DA CIDADE DO R	00.000.000/0000-00	13105375 Impostos111.101	11/11/2020	IMPOSTO PAGO REFERENTE A NF 445 FRASK ESTRUTURA	11/11/2020	R\$833,99
45	IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELLI	XX.476.392/0001-XX	393 TED Transf.Eletr.Disponiv120.701				R\$4.287,00
12 - TOTAL.....							R\$735.211,35
LOCAL - DATA :		NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: NELSON ROESCH AERTS					

São Paulo, 20 de janeiro de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Willy', is centered in the right-hand section of the header bar.



Instituto
Sports

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

Villa Lobos Office Park
Avenida Queiroz Filho, 1.700 Sala 806 - Sunny Tower (torre D) 05319-000
Vila Hamburguesa São Paulo - SP Brasil www.institutosports.com.br

000583

EM BRANCO



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

1 - NOME DO PROJETO: Brasil Tennis CUP

3 - PROPONENTE: Instituto Sports

2 - N.º SLIE:

1815002-05

4 - RECEITA

6 - DESPESA

7 - VALOR

5 - VALOR

4 - RECEITA	5 - VALOR	6 - DESPESA	7 - VALOR	PARCIAL ()
APORTE	R\$ 833.846,35	1. RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM	R\$ 16.426,34	
RENDIMENTO CONTA BLOQUEADA (x):	R\$ 1.979,34	2. ENCARGOS TRABALHISTAS - ATIVIDADE FIM	R\$ 3.285,26	
RENDIMENTO CONTA MOVIMENTO (x):	R\$ 6.247,17	3. SERVIÇOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE FIM	R\$ 327.236,46	
REEMBOLSO DE JUROS PAGO A MAIOR IMPOSTO DE ISS DA NF 445 (FRASK ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA)	R\$ 47,20	4. LOCAÇÃO DE ESPAÇOS - ATIVIDADE FIM	R\$ 15.000,00	
		5. MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVOS - ATIVIDADE FIM	R\$ 34.968,00	
		6. DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - ATIVIDADE FIM	R\$ 142.344,00	
		7. MATERIAL/PREMIAÇÃO - ATIVIDADE FIM	R\$ 2.760,00	
		8. HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - ATIVIDADE FIM	R\$ 90.920,00	
		1. SERVIÇOS DE TERCEIROS - ATIVIDADE MEIO	R\$ 24.748,00	
		2. DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - ATIVIDADE MEIO	R\$ 33.500,00	
		3. HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - ATIVIDADE MEIO	R\$ 7.336,00	
		ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO	R\$ 36.687,28	
8 - TOTAL.....	842.120,06	9 - TOTAL.....	735.211,34	
LOCAL - DATA:	NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: NELSON ROESCH AERTS		10 - SALDO	106.908,72
São Paulo, 20 de janeiro de 2021				



RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS

EM BRANCO

000720



RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUIDOS

1 - NOME DO PROJETO: Brasil Tennis CUP		2 - N.º SLIE:				
3 - PROPONENTE: Instituto Sports		1815002-05				
4 - AÇÃO	5 - ITEM	6 - ORIGEM	7 - LOCALIZAÇÃO	8 - DESTINAÇÃO	9 - DATA	10 - VALOR

NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS

LOCAL - DATA :	11 - TOTAL.....	0,00
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: NELSON ROESCH AERTS		
São Paulo, 21 de janeiro 2021		